

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA Nº 017 /2017-GP-CMA

Conceder as Férias/ Abono Pecuniário a Servidora em Comissão Admilson Eloi de Oliveira

ANA ALICE CUNHA DE MATOS, Presidente da Câmara Municipal de Arez, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica Municipal e o art. 77, §1º da Lei Complementar nº003/97, alterada pela Lei Complementar nº 008/2006-RJUSM, combinado com art.82 da Lei Municipal nº 401/2007 – Estatuto do Servidor da Câmara Municipal e Regimento Interno desta Casa Legislativa e demais dispositivos legais em vigor.

RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de Férias/Abono Pecuniário relativos ao período aquisitivo 2016/2017 a servidora ADMILSON ELOI DE OLIVEIRA, matrícula nº 000010 ocupantes do Cargo em Comissão de Diretor Financeiro distribuído da seguinte forma

. 10 (dez) em abono pecuniário com pagamento em folha no mês de abril de 2017;

. 20 (vinte) dias de férias a serem usufruídas em época oportuna, conforme acordo com a Administração da Câmara Municipal.

Câmara Municipal de Arez, em 03 de abril de 2017

Ana Alice Cunha de Matos

Presidente

Publicado por:
HELDO EDUARDO RODRIGUES PESSOA
Código Identificador: 723FC97E

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA Nº 018/2017-GP-CMA.

APRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ/RN, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, que o referido beneficiário se deslocará para a cidade de São Gonçalo do Amarante /RN para participar de uma Audiência Pública organizada pela Câmara Municipal de São Gonçalo no Rio Grande do Norte e FECAM/RN no dia 24/0252017 no Auditório da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante Estado do Rio Grande do Norte.

CONSIDERANDO que o valor de unitário da diária para referida localidade é de R\$ 125,00 (cento e vinte reais), com pernoite;

RESOLVE:

Art.1º-Conceder 1/2 (meia) diária ao Diretor Financeiro EDMILSON ELOI DE OLIVEIRA, matrícula nº 000010 na qualidade de Diretor Financeiro, para custear despesas com alimentação com o objetivo de participar audiência pública sobre Mobilidade e os problemas do transportes público no valor de R\$ 62,50 00(sessenta e dois reais e cinquenta centavos)

Art.2º- O objetivo desta viagem com a presença do referido beneficiário, como representante dos servidores do Poder Legislativo Municipal para participar da Audiência Pública sobre a Mobilidade e os Problemas do Transporte Público.

Art.3º-Esta portaria entra da data de sua publicação.

Arez/RN, 22 de maio de 2017.

ANA ALICE CUNHA DE MATOS

Presidente

Publicado por:
HELDO EDUARDO RODRIGUES PESSOA
Código Identificador: 4C5DCA31

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA Nº 019/2017-GP-CMA.

A PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ/RN, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, o dispositivo da Lei Municipal nº 514, 05 de janeiro de 2017;

CONSIDERANDO, que o referido beneficiário se deslocará para a cidade de São Gonçalo do Amarante /RN para participar de uma Audiência Pública promovida pela Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante -Estado do Rio Grande do Norte e a Federação das Câmaras Municipais dos Municípios do Rio Grande do Norte- FECAM/RN no dia 24/05/2017 no Auditório da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN.

CONSIDERANDO que o valor de unitário da diária para referida localidade é de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), com pernoite;

RESOLVE:

Art.1º-Conceder 1/2 (meia) diária ao Vereador EMANUEL

INÁCIO FERREIRA, matrícula nº 000002, Vice -Presidente da Mesa Diretora, para custear despesas com alimentação com o objetivo de participar da Audiência Pública sobre Mobilidade e os Problemas do Transporte Público no valor de R\$ 75,00(setenta e cinco reais).

Art.2º- O objetivo desta viagem foi a presença do referido beneficiário, como representante do Poder Legislativo Municipal para participar da Audiência Pública.

Art.3º-Esta portaria entra da data de sua publicação.

Arez/RN, 22 de maio de 2017.

ANA ALICE CUNHA DE MATOS

Presidente

Publicado por:
HELDO EDUARDO RODRIGUES PESSOA
Código Identificador: 65A60847

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ

ÓRGÃO PÚBLICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL PORTARIA CONCESSIVA DE DIÁRIA Nº 018/2017

O Primeiro Secretário da Câmara Municipal de Bodó – RN, Vereador João Raniere Guimarães Santos, com a prerrogativa regimental que lhe é facultada e atendendo solicitação prévia da presidência,

RESOLVE:

Autorizar o Vereador JOSÉ FÉLIX NETO, Presidente da Câmara Municipal e a quem compete exercer a relação externa da instituição, a realizar viagem à cidade de Caicó/RN nos dias 24/05/2017 e 25/05/2017, para participar de CURSO POLO CAICÓ – ENCONTROS REGIONAIS – INÍCIO DE MANDATO: ORIENTAÇÃO AOS GESTORES DE PREFEITURAS E CÂMARAS MUNICIPAIS, junto ao TCE-RN – Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, fazendo jus ao pagamento de 2 (duas) diárias equivalente a R\$ 690,00 (seiscentos e noventa reais) para cobertura de despesas decorrente do deslocamento.

Obs.: Diária do dia 24/05/2017 acrescida de 30% (pernoite).

Bodó, 23 de maio de 2017.

Vereador João Raniere Guimarães Santos

1º Secretário

Publicado por:
ANA CRISTINA MEDEIROS FERREIRA
Código Identificador: 76F76568

ÓRGÃO PÚBLICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL PORTARIA CONCESSIVA DE DIÁRIA Nº 019/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Bodó – RN, Vereador José Félix Neto, com a prerrogativa regimental que lhe é facultada.

RESOLVE:

Autorizar a Servidora ANA CRISTINA MEDEIROS FERREIRA, Chefe de Tesoureira da Câmara Municipal, a realizar viagem à cidade de Caicó/RN nos dias 24/05/2017 e 25/05/2017, para participar de CURSO POLO CAICÓ – ENCONTROS REGIONAIS – INÍCIO DE MANDATO: ORIENTAÇÃO AOS GESTORES DE PREFEITURAS E CÂMARAS MUNICIPAIS, junto ao TCE-RN – Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, fazendo jus ao pagamento de 2 (duas) diárias equivalente a R\$ 460,00 (quatrocentos e sessenta reais) para cobertura de despesas decorrente do deslocamento.

Obs.: Diária do dia 24/05/2017 acrescida de 30% (pernoite).

Bodó, 23 de maio de 2017.

Vereador José Félix Neto

Presidente

Publicado por:
ANA CRISTINA MEDEIROS FERREIRA
Código Identificador: 6648DD96

ÓRGÃO PÚBLICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL PORTARIA CONCESSIVA DE DIÁRIA Nº 020/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Bodó – RN, Vereador José Félix Neto, com a prerrogativa regimental que lhe é facultada.

RESOLVE:

Autorizar a Servidora DAYANE GUEDES MIRANDA DE ASSUNÇÃO, Chefe de Gabinete da Câmara Municipal, a realizar viagem à cidade de Caicó/RN nos dias 24/05/2017 e 25/05/2017, para participar de CURSO POLO CAICÓ – ENCONTROS REGIONAIS – INÍCIO DE MANDATO: ORIENTAÇÃO AOS GESTORES DE PREFEITURAS E CÂMARAS MUNICIPAIS, junto ao TCE-RN – Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, fazendo jus ao pagamento de 2 (duas) diárias equivalente a R\$ 460,00

(quatrocentos e sessenta reais) para cobertura de despesas decorrente do deslocamento.

Obs.: Diária do dia 24/05/2017 acrescida de 30% (pernoite).

Bodó, 23 de maio de 2017.

Vereador José Félix Neto

Presidente

Publicado por:
ANA CRISTINA MEDEIROS FERREIRA
Código Identificador: 564E14FD

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA EXTRATO DE DISPENSA Nº 05/2017

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Caiçara do Norte – CNPJ 01.612.439/0001-38

CONTRATADO: Bruno César Castro de Aquino – CPF. 075.106.174-30 – OBJETO: Pres

Tação de Serviços na Organização de Processos e Arquivos da Câmara Municipal de

Caiçara do Norte/RN – Valor Global R\$ 7.000,00 – (sete mil reais) Base Legal: Art 24,

Inciso II da Lei nº 8.666/93.

Herivelto Henrique Júnior

Presidente

Publicado por:
ERIVELTO HENRIQUE JUNIOR
Código Identificador: 4E8D6AC1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 053/2017.

Fica dispensada a licitação de despesa abaixo relacionada, cujo objeto é a compra de insumos e placas para a entrega das comendas Mãe Quininha e Santana dos Diferentes pela Câmara Municipal de Caicó-RN, com base no art. 24, II da Lei 8.666/93, tendo em vista a existência de valor inferior a 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do Art. 23 do mesmo diploma legal.

Informamos, ainda, a seguinte Dotação Orçamentária:

- 3390390000 – Outros Serv. Terc. P. Jurídica – PJ.

Contratado: C BATISTA DOS SANTOS ME

CNPJ/CPF: 08.959.246/0001-05

Valor: R\$ 5.440,00 (cinco mil, quatrocentos e quarenta reais)

Prazo para conclusão ou prestação: início imediato.

16 de maio de 2017.

Odair Alves Diniz.

Presidente da Câmara Municipal De Caicó-RN.

Publicado por:
ROBSON SANTANA PIRES SEGUNDO
Código Identificador: 60CB7E04

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA DE DIÁRIA 01/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO, no uso de suas atribuições que lhes são atribuídas, com fundamento na portaria 004/05-GP, estabelecida pela Lei nº 258/2004;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a Servidora FRANCISCA FRANCINEIDE D. DE LIMA (tesoureira), o valor de R\$ 169,23 (Cento e sessenta e nove reais e vinte e três centavos), correspondente (uma diária no estado com pernoite e uma diária sem pernoite), para custear despesas de alimentação e estadia quanto ao seu deslocamento para o “Encontro Regional do TCE: Orientação aos Gestores de Prefeituras e Câmaras Municipais, nos dias 24 e 25 de maio de 2017, no Centro Pastoral Dom Wagner, Caicó/RN”.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Campo Redondo, Estado do Rio Grande do Norte, em 23 de maio de 2017.

Victor Neves Wanderley

Presidente

Publicado por:
FRANCISCA FRANCINEIDE DEDÊ DE LIMA
Código Identificador: 4C5D95B1

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA DE DIÁRIA 02/2017**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO, no uso de suas atribuições que lhes são atribuídas, com fundamento na portaria 004/05-GP, estabelecida pela Lei nº 258/2004;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a Servidora JOSENILDA PEREIRA FARIAS (Controladora Interna), o valor de R\$ 169,23 (Cento e sessenta e nove reais e vinte e três centavos), correspondente (uma diária no estado com pernoite e uma diária sem pernoite), para custear despesas de alimentação e estadia quanto ao seu deslocamento para o "Encontro Regional do TCE: Orientação aos Gestores de Prefeituras e Câmaras Municipais, nos dias 24 e 25 de maio de 2017, no Centro Pastoral Dom Wagner, Caicó/RN".

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Campo Redondo, Estado do Rio Grande do Norte, em 23 de maio de 2017.

Victor Neves Wanderley

Presidente

Publicado por:
FRANCISCA FRANCINEIDE DEDÊ DE LIMA
Código Identificador: 62EADD99

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA DE DIÁRIA 003/2017**

A 1ª SECRETÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO, no uso de suas atribuições que lhes são atribuídas, com fundamento na portaria 004/05-GP, estabelecida pela Lei nº 258/2004;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a VICTOR NEVES WANDERLEY (Presidente da Câmara), o valor de R\$ 352,58 (Trezentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e oito centavos), correspondente (uma diária no estado com pernoite e uma diária sem pernoite), para custear despesas de alimentação e estadia quanto ao seu deslocamento para o "Encontro Regional do TCE: Orientação aos Gestores de Prefeituras e Câmaras Municipais, nos dias 24 e 25 de maio de 2017, no Centro Pastoral Dom Wagner, Caicó/RN".

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Campo Redondo/RN, em 23 de maio de 2017.

Nayara Caína Araújo Silva

1ª Secretária

Publicado por:
FRANCISCA FRANCINEIDE DEDÊ DE LIMA
Código Identificador: 5D208D12

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL**

**GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 18/2017**

Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade.

Resolve:

1 – Conceder ao Servidor JOSÉ IRANILDO MACEDO DA

ROCHA, ocupante do cargo de Controlador Geral, 1 (uma) e 1/2 (meia) diária, para custear despesas com alimentação e hospedagem, durante seu deslocamento à cidade de Caicó/RN, no dia 24 e 25 de Maio de 2017, com objetivo de PARTICIPAR DE CAPACITAÇÃO NO POLO CAICÓ - ENCONTROS REGIONAIS - INÍCIO DE MANDATO: ORIENTAÇÃO AOS GESTORES DE PREFEITURAS E CÂMARAS MUNICIPAIS.

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Pague-se.

Ôzeni Florentino Rocha

Presidente

Publicado por:
JOSÉ IRANILDO MACEDO DA ROCHA
Código Identificador: 5BC4079C

**GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 19/2017**

Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade.

Resolve:

1 – Conceder ao Servidor OZENI FLORENTINO ROCHA, ocupante do cargo de Presidente, 1 (uma) e 1/2 (meia) diária, para custear despesas com alimentação e hospedagem, durante seu deslocamento à cidade de Caicó/RN, no dia 24 e 25 de Maio de 2017, com objetivo de PARTICIPAR DE CAPACITAÇÃO NO POLO CAICÓ - ENCONTROS REGIONAIS - INÍCIO DE MANDATO: ORIENTAÇÃO AOS GESTORES DE PREFEITURAS E CÂMARAS MUNICIPAIS.

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se;

Pague-se.

Ôzeni Florentino Rocha

Presidente

Publicado por:
JOSÉ IRANILDO MACEDO DA ROCHA
Código Identificador: 7618DE14

**GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 20/2017**

Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade.

Resolve:

1 – Conceder ao Servidor JADSON PONTES DA SILVA, ocupante do cargo de Vereador, 1 (uma) diária, para custear despesas com alimentação e hospedagem, durante seu deslocamento à cidade de Caicó/RN, no dia 24 e 25 de Maio de 2017, com objetivo de PARTICIPAR DE CAPACITAÇÃO NO POLO CAICÓ - ENCONTROS REGIONAIS - INÍCIO DE MANDATO: ORIENTAÇÃO AOS GESTORES DE PREFEITURAS E CÂMARAS MUNICIPAIS.

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se;

Pague-se.

Ôzeni Florentino Rocha

Presidente

Publicado por:
JOSÉ IRANILDO MACEDO DA ROCHA
Código Identificador: 5EAC04BD

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 21/2017 CONCEDE DIÁRIA A VEREADORA**

Processo nº 103/2017

A VIÇE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Resolução nº 70, de 02 de maio de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Vereadora abaixo indicado, as diárias correspondentes para pagamento de despesas com

alimentação quando em deslocamento a serviço desta Câmara no período citado.

Beneficiária - Mônica Maria de Medeiros Silva

Função - Presidente

Quantidade - 2 1/2 (duas meia)

Destino - Caicó - RN

Data de Afastamento: 24 e 25 de maio de 2017

Hora de Saída: 07:00h

Hora de Chegada: 18h30min

Roteiro: Centro Pastoral Dom Wagner, no Largo Dom Manoel Tavares, s/n, Bairro Paraíba-Caicó-RN, para participar do Encontro Regional com Gestores Públicos Municipais, Polo Caicó, realizado pelo Tribunal de Contas do Estado - TCE/RN em parceria com a Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte - FECAMRN e a Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte - FEMURN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzêta-RN, em 22 de maio de 2017.

Arlúzia Sasnara de Araújo

Vice-Presidente

Publicado por:
MAURICEA MONTEIRO DE MEDEIROS ALMEIDA
Código Identificador: 6A1333F3

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA 22/2017 CONCEDE DIÁRIA A FUNCIONÁRIA**

Processo nº 104/2017

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Resolução nº 70, de 02 de maio de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora abaixo indicado, as diárias correspondentes para pagamento de despesas com alimentação quando em deslocamento a serviço desta Câmara no período citado.

Beneficiário - Lindiane Tácia Galvão de Araújo

Função - Controladora

Quantidade - 2 1/2 (duas meia)

Destino - Caicó - RN

Data de Afastamento: 24 e 25 de maio de 2017

Hora de Saída: 07:00h

Hora de Chegada: 18h30min

Roteiro: Centro Pastoral Dom Wagner, no Largo Dom Manoel Tavares, s/n, Bairro Paraíba-Caicó-RN, para participar do Encontro Regional com Gestores Públicos Municipais, Polo Caicó, realizado pelo Tribunal de Contas do Estado - TCE/RN em parceria com a Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte - FECAMRN e a Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte - FEMURN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzêta-RN, em 22 de maio de 2017.

Mônica Maria de Medeiros Silva

Presidente

Publicado por:
MAURICEA MONTEIRO DE MEDEIROS ALMEIDA
Código Identificador: 4E0862E9

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 23/2017 CONCEDE DIÁRIA A FUNCIONÁRIA**

Processo nº 105/2017

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Resolução nº 70, de 02 de maio de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a funcionária abaixo indicado, as diárias correspondentes para pagamento de despesas com alimentação quando em deslocamento a serviço desta Câmara no período citado.

Beneficiário - Mauricéa Monteiro de Medeiros Almeida

Função - Assistente de Administração e Finanças

Quantidade - 2 1/2 (duas meia)

Destino - Caicó – RN

Data de Afastamento: 24 e 25 de maio de 2017

Hora de Saída: 07:00h

Hora de Chegada: 18h30min

Roteiro: Centro Pastoral Dom Wagner, no Largo Dom Manoel Tavares, s/n, Bairro Paraíba-Caicó-RN, para participar do Encontro Regional com Gestores Públicos Municipais, Polo Caicó, realizado pelo Tribunal de Contas do Estado - TCE/RN em parceria com a Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte – FECAMRN e a Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte – FEMURN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzêta-RN, em 22 de maio de 2017.

Mônica Maria de Medeiros Silva

Presidente

Publicado por:
MAURICEA MONTEIRO DE MEDEIROS ALMEIDA
Código Identificador: 5B8A71E6

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL
- III – CHAMADA Nº 001/2017**

Processo Licitatório nº 05040001-17

Fica HOMOLOGADA a decisão prolatada pelo Pregoeiro Oficial da Comissão Permanente de Licitação desta Câmara Municipal, nos termos do art. 38, inciso VII e art. 43, inciso VI da Lei 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002. Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Srº. PEDRO ALVES CABRAL NETO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Pregão Presencial-III-CHAMADA nº 001/2017. Objeto: Contratação de empresa no ramo de atividade para fornecimento de combustíveis, destinados ao veículo pertencente à Câmara Municipal de Felipe Guerra, de acordo com os quantitativos e especificações constantes no Anexo I (Termo de Referência). Situação: HOMOLOGADO em 23/05/2017. Homologado para: POSTO SÃO RAIMUNDO - AUTO POSTO MIRA SELVA LTDA – EPP - CNPJ nº 04.379.596/0001-33, totalizando R\$ 13.685,76 (Treze mil seiscentos e oitenta e cinco reais e setenta e seis centavos), referentes ao item 01.

Local/Data: Felipe Guerra/RN, 23 de maio de 2017.

PEDRO ALVES CABRAL NETO

Presidente da Câmara Municipal.

Publicado por:
PEDRO ALVES CABRAL NETO
Código Identificador: 411437BB

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE CONTRATO PREGAO PRESENCIAL
Nº001/2017**

Processo Licitatório nº 05040001-17

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA. CNPJ-MF nº: 08.545.956/0001-80. CONTRATADA: POSTO SÃO RAIMUNDO - AUTO POSTO MIRA SELVA LTDA – EPP - CNPJ nº 04.379.596/0001-33.

OBJETO: Contratação de empresa no ramo de atividade para fornecimento de combustíveis, destinados ao veículo pertencente à Câmara Municipal de Felipe Guerra, de acordo com os quantitativos e especificações constantes no Anexo I (Termo de Referência). LEGALIDADE: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações, demais normas legais. VALOR GLOBAL: R\$ 13.685,76 (Treze mil seiscentos e oitenta e cinco reais e setenta e seis centavos). DOTAÇÃO: As despesas serão custeadas com recursos oriundos da Dotação Orçamentária para o Exercício de 2017. VIGÊNCIA: O contrato a ser firmado em decorrência desta licitação terá prazo máximo de execução de acordo com a cláusula oitava do contrato, a partir da nota de empenho/Ordem de Compra. LOCAL E DATA: Felipe Guerra/RN, 23 de maio de 2017.

PEDRO ALVES CABRAL NETO

Presidente da Câmara Municipal.

Publicado por:
PEDRO ALVES CABRAL NETO
Código Identificador: 3BD4D5B0

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORÂNIA**

**MESA DIRETORA
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO - PP 002/2017**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017 – CMF

Processo Licitatório Nº 009/ 2017

A Pregoeira da Câmara Municipal de Florânia, nomeada pela Portaria nº. 007 de 09 de maio de 2017, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA aos interessados que a ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017, que estava prevista inicialmente para o dia 29 de maio de 2017, às 10h:00min, FICA ADIADA para o dia 07 DE JUNHO DE 2017, às 10h:00min na sede da Câmara Municipal de Florânia-RN, localizada na Rua Coronel Toscano, 61 – Bairro Centro, Florânia-RN, tendo em vista a impossibilidade de se realizar a abertura do Pregão na data inicialmente definida.

O Objeto do certame é a contratação de Serviço de consultoria na área jurídica para acompanhamento dos desdobramentos do certame público junto ao município e a Corte de Contas, bem como, realizar os serviços de consultoria na área jurídica para emissão de pareceres técnicos-jurídicos, orientação em casos concretos, relativos a Direito Municipal e Processo Legislativo em geral, notadamente, nas áreas de Direito Administrativo, Constitucional, Financeiro e Previdenciário. Demais especificações e detalhes encontram-se à disposição dos interessados no endereço - Rua Coronel Toscano, 61 – Bairro Centro, Florânia - RN, no horário de 08h00min às 13h00min ou por meio do endereço eletrônico camaraflorenia@ig.com.br.

Florânia-RN, 23 de maio de 2017.

Danielle Miranda de Medeiros Gifoni.

Pregoeira

Publicado por:
IVANETE SILVA
Código Identificador: 4626EB4D

**MESA DIRETORA
PORTARIA Nº 008/2017 – CMF/RN**

Dispõe sobre Nomeação do Cargo de Provedor em Comissão de Assessor Legislativo I (nível médio), conforme Resolução Nº 001/2017, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Florânia/RN, no uso de suas atribuições regimentais e nos termos do Art. 3º, Anexo I e II da Resolução Nº 01/2017 - CMF,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Senhora FLÁVIA MARIA DE MORAIS MEDEIROS, CPF nº: ***.562.584-**, para assumir o Cargo de Provedor em Comissão de ACESSOR LEGISLATIVO I (Nível Médio), conforme disciplina a Resolução Nº 001/2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de maio de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Florânia/RN, 22 de maio de 2017.

Ver. Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros

Presidente

Publicado por:
IVANETE SILVA
Código Identificador: 524E3EEE

**MESA DIRETORA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 017/2017**

O Presidente da Câmara Municipal de Florânia - CMF, Vereador Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas e ainda com vistas a atender interesse do Legislativo Floraniense,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a Senhora IVANETE SILVA – Diretora Administrativa, a realizar viagem à cidade de Caicó/RN, nos dias 24 e 25 de maio de 2017, a fim de participar do “Curso POLO CAICO - ENCONTROS REGIONAIS - INICIO DE MANDATO: ORIENTAÇÃO AOS GESTORES DE PREFEITURAS E CÂMARAS MUNICIPAIS” conforme documentação anexa.

Art. 2º - Será concedido o pagamento no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), correspondente a 02 (duas) diárias, sendo 01 (uma) integral e 01 (uma) parcial, conforme Lei Municipal Nº 848/2017, para custear despesas com alimentação, transporte e estadia.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoguem-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, Cumpra-se:

Câmara Municipal de Florânia/RN, 23 de maio de 2017.

Ver. Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros

Presidente

Publicado por:
IVANETE SILVA
Código Identificador: 4AEE930D

**MESA DIRETORA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 018/2017**

O Presidente da Câmara Municipal de Florânia - CMF, Vereador Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas e ainda com vistas a atender interesse do Legislativo Floraniense,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Senhor Raimundo Toscano de Araújo – Assessor Legislativo, Matrícula Nº 129, a realizar viagem à cidade de Caicó/RN, nos dias 24 e 25 de maio de 2017, a fim de participar do “Curso POLO CAICO - ENCONTROS REGIONAIS - INICIO DE MANDATO: ORIENTAÇÃO AOS GESTORES DE PREFEITURAS E CÂMARAS MUNICIPAIS” conforme documentação anexa.

Art. 2º - Será concedido o pagamento no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), correspondente a 02 (duas) diárias, sendo 01 (uma) integral e 01 (uma) parcial, conforme Lei Municipal Nº 848/2017, para custear despesas com alimentação, transporte e estadia.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoguem-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, Cumpra-se:

Câmara Municipal de Florânia/RN, 23 de maio de 2017.

Ver. Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros

Presidente

Publicado por:
IVANETE SILVA
Código Identificador: 58CAE9A3

**MESA DIRETORA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 019/2017**

O Segundo Secretário da Câmara Municipal de Florânia, Vereador Manoel Pinto Neto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 47, Inciso VI do Regimento Interno, neste ato substituindo o Primeiro Secretário, atendendo solicitação preliminarmente formulada pelo Presidente da Câmara para tratar de assuntos do Legislativo Floraniense fora da circunscrição municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Presidente da Câmara Municipal de Florânia, Vereador Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros - com a prerrogativa da relação externa que detém conforme Artigo 32, Inciso I da Lei Orgânica Municipal e Artigo 39 do Regimento Interno da Câmara, a realizar viagem à cidade de Natal/RN no dia 23/05/2017 mais precisamente à Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte – FECAMRN, a fim de participar de reunião e tratar de assuntos de interesse da Câmara Municipal de Florânia.

Art. 2º - Pelo deslocamento, será concedido o pagamento do valor de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais), correspondente a uma diária, para custear despesas com o deslocamento, alimentação e estadia, conforme Lei Municipal Nº 848/2017.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoguem-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, Cumpra-se:

Câmara Municipal de Florânia/RN, 23 de maio de 2017.

Manoel Pinto Neto

2º Secretário

Publicado por:
IVANETE SILVA
Código Identificador: 66AA3C77

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE GALINHOS**

**GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 024/2017**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GALINHOS/RN, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Regimento Interno deste Poder Legislativo e a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

1º. Nomear JOSE CARLOS RODRIGUES DE OLIVEIRA, portador do CPF Nº. 013.063.094-25, para o cargo em comissão de ARQUIVISTA.

2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 03 de Maio de 2017.

3º. Publique-se. Cumpra-se. Galinhos/RN, 23 de Maio de 2017.

FRANCINALDO SILVA DA CRUZ

Presidente

Publicado por:
HUDSON MATIAS CAVALCANTE
Código Identificador: 46E749CA

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE GROSSOS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA 011/2017**

A Comissão de Licitação do Município de GROSSOS, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE GROSSOS, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) FRANCISCO RICARLILYTON DE OLIVEIRA GOMES, Presidente da Câmara, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto..... aquisição de gas GLP de 13kg, água mineral 20l, água mineral 500ml para manutenção das atividades do Legislativo Municipal no decorrer do ano de 2017
 Contratado..... KLEFFERSON DE ARAUJO MORAIS 06885596496
 Fundamento Legal...: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
 Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) FRANCISCO RICHARLLYTON DE OLIVEIRA GOMES, Presidente da Câmara.
 GROSSOS - RN, 03 de Abril de 2017
 JOÃO PAULO MEDEIROS DE OLIVEIRA
 Comissão de Licitação
 Presidente

Publicado por:
JOÃO PAULO MEDEIROS DE OLIVEIRA
Código Identificador: 5471381A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE CONTRATO 046/2017 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 004/2017**

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ/RN, CNPJ: 08.587.263/0001-50.

Contratado: PRIME ASSESSORIA E CONSULTORIA DE PROJETOS LTDA ME, CNPJ. 21.683.572/0001-92

OBJETIVO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria jurídica, para elaboração e desenvolvimento de proposta de emenda à Lei Orgânica do Município e de anteprojeto do Regimento Interno desta Câmara Municipal, obrigando-se ainda a se fazer presente na sede da contratante quando necessário.

Valor Global: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais);

ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município;

Órgão: 01 – Poder Legislativo

Unidade: Câmara Municipal de Guimarães

Função: 01 – Legislativa

SubFunção: 031 – Ação Legislativa

Programa: 0115 – Manutenções das Atividades Operacionais

Projeto/Atividade: 2137 – Desenvolvidos da Atividade do Poder Legislativo

Código/Red: 339035000000 – Serviços de Consultoria.

Assinatura em: 17 de maio de 2017.

Vigência: 17 de maio a 17 de novembro de 2017.

Guamaré/RN, 17 de maio de 2017.

EMILSON DE BORBA CUNHA

Presidente da Câmara

Contratante

PRIME ASSESSORIA E CONSULTORIA DE PROJETOS LTDA ME

CNPJ. 21.683.572/0001-92

Contratada

Publicado por:
JULIO CESAR CERQUEIRA DE OLIVEIRA
Código Identificador: 50A377FF

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017**

O Pregoeiro oficial da Câmara Municipal de Guimarães/RN, CNPJ nº 08.587.263/0001-50, torna público que irá realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, sob nº 009/2017, no dia 05/06/2017, às 10h00min na sede da Câmara Municipal à Rua Capitão Vicente de Brito s/n, Centro, Guimarães/RN, (setor de licitações). Objeto: Registro de Preços, visando a Contratação de empresa para os serviços de operação dos sistemas de sonorização, de acordo com as condições e especificações estabelecidas no edital e seus anexos. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados, para retirada, no Setor de Licitação, da referida Câmara Municipal, das 08h00min às 13h00min.

Guamaré/RN, 23 de Maio de 2017.

PREGOEIRO

Publicado por:
JULIO CESAR CERQUEIRA DE OLIVEIRA
Código Identificador: 4374255D

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 042/2017**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Guimarães/RN, CNPJ: 08.587.263/0001-50 Rua Capitão Vicente de Brito, s/n, Centro.

CONTRATADO (A): WANDERLEY FERREIRA DA COSTA 00929097440, CNPJ: 20.964.310/0001-33

Valor Global: R\$ 7.628,00 (Sete mil seiscentos e vinte e oito reais)

OBJETIVO:: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço para confecção e fornecimento de material gráfico e sinalização visual, para atender a sede desta Câmara Municipal e seus Anexos.

ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município;

Órgão: 01 – Poder Legislativo

Unidade: Câmara Municipal de Guimarães

Função: 01 – Legislativa

SubFunção: 031 – Ação Legislativa

Programa: 0115 – Manutenções das Atividades Operacionais

Projeto/Atividade: 2137 – Desenvolvidos da Atividade do Poder Legislativo

Código/Red: 339039000000 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.

FUNDAMENTO LEGAL: De acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso II.

GUAMARÉ/RN, 17 de maio de 2017.

EMILSON DE BORBA CUNHA

Presidente da Câmara.

Publicado por:
JULIO CESAR CERQUEIRA DE OLIVEIRA
Código Identificador: 3FE81B26

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE CONTRATO 047/2017 - DISPENSA DE LICITAÇÃO 042/2017**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ/RN, CNPJ: 08.587.263/0001-50 Rua Capitão Vicente de Brito, s/n, Centro.

CONTRATADO: WANDERLEY FERREIRA DA COSTA 00929097440, CNPJ. 20.964.310/0001-33

Valor Global: R\$ 7.628,00 (Sete mil seiscentos e vinte e oito reais);

OBJETIVO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço para confecção e fornecimento de material gráfico e sinalização visual, para atender a sede desta Câmara Municipal e seus Anexos.

ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município;

Órgão: 01 – Poder Legislativo

Unidade: Câmara Municipal de Guimarães

Função: 01 – Legislativa

SubFunção: 031 – Ação Legislativa

Programa: 0115 – Manutenções das Atividades Operacionais

Projeto/Atividade: 2137 – Desenvolvidos da Atividade do Poder Legislativo

Código/Red: 339039000000 0011 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Assinatura em: 17 de maio de 2017.

Vigência: 17 de maio a 17 de junho de 2017.

GUAMARÉ/RN, 17 de maio de 2017.

EMILSON DE BORBA CUNHA

Presidente da Câmara

Contratante

WANDERLEY FERREIRA DA COSTA 00929097440

CNPJ. 20.964.310/0001-33

Wanderley Ferreira Da Costa

CPF 009.290.974-40

CONTRATADA

Publicado por:
JULIO CESAR CERQUEIRA DE OLIVEIRA
Código Identificador: 4D21114F

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2017**

A Comissão Permanente de Licitação no uso das suas atribuições que lhe foi conferida, e o que dispõe o Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações pela Lei nº 8.883/94, vem tornar público o processo de "INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2017", para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria jurídica, para

elaboração e desenvolvimento de proposta de emenda à Lei Orgânica do Município e de anteprojeto do Regimento Interno desta Câmara Municipal, obrigando-se ainda a se fazer presente na sede da contratante quando necessário.

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ/RN, CNPJ: 08.587.263/0001-50.

Contratada: PRIME ASSESSORIA E CONSULTORIA DE PROJETOS LTDA ME, CNPJ. 21.683.572/0001-92.

Valor global R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

GUAMARÉ-RN, 17 de Maio de 2017.

A COMISSÃO

Publicado por:
JULIO CESAR CERQUEIRA DE OLIVEIRA
Código Identificador: 5C289144

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUÍ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EDITAL 001/2017**

CONVOCAÇÃO DE VEREADOR SUPLENTE

ILMO Sr. Ivamar Ferreira de Paiva Suplente de Vereador Municipal de Janduí

Assunto: Convocação de suplente para Vereador.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Janduí/RN, ora representado, pelo Sr. Vereador Adelson Alves de Medeiros, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições constantes no art. 225, § 4º, do Regimento Interno dessa edilidade, em razão do afastamento do titular do mandato, o Vereador Walter Martins Veras Neto, em função do pedido de licença de 30 dias por atestado médico apresentado em Requerimento N. 001/2017, pelo Vereador Antonio Gomes Batista por impossibilidade do beneficiário fazê-lo, utiliza-se do presente para CONVOCAR o suplente de Vereador, Sr. Ivamar Ferreira de Paiva, para assumir o exercício do Cargo a partir do dia que se apresentar a Câmara com a documentação exigida e necessária a investidura do Cargo para tornar viável a sua posse perante o Plenário da Câmara no dia 29 de Maio de 2017.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Janduí-RN, em 23 de Maio de 2017.

Adelson Alves de Medeiros

Vereador Presidente

Publicado por:
ADEILSON ALVES DE MEDEIROS
Código Identificador: 6550357C

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SL 017 2017**

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de JANDUIS, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUIS, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) ADEILSON ALVES DE MEDEIROS, Presidente, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto..... serviços bancários com emissão de DOC/TED eletrônico, liberação de arquivos, emissão de extratos, liberação manual de pagamento, no ano de 2017.

Contratado..... BANCO DO BRASIL S/A

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) ADEILSON ALVES DE MEDEIROS, Presidente.

JANDUIS - RN, 19 de Maio de 2017

CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:
ADEILSON ALVES DE MEDEIROS
Código Identificador: 4FF588C6

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO SL 17 2017**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) BANCO DO BRASIL S/A, referente a serviços bancários com emissão de DOC/TED eletrônico, liberação de arquivos, emissão de extratos, liberação manual de pagamento, no ano de 2017..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

JANDUIS - RN, 18 de Maio de 2017

ADEILSON ALVES DE MEDEIROS

Presidente

Publicado por:
ADEILSON ALVES DE MEDEIROS
Código Identificador: 70764EA4

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPI**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA 005/2017**

O CHEFE DE GESTÃO FINANCEIRA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAPI/RN, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas. **RESOLVE:** Conceder 1/5 (uma) diária e meia ao PRESIDENTE DA CÂMARA deste Município, Srº. GEORGE JUSTINO DANTAS, para cobrir suas despesas com alimentação e estada, durante o(s) dia(s) 25 a 26/05/2017, em Caicó/RN, para participar do curso: ENCONTRO REGIONAIS - INICIO DE MANDATO: ORIENTAÇÃO AOS GESTORES DE PREFEITURAS E CÂMARAS MUNICIPAIS, promovido pelo TCE – Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte.

JAPI/RN, 18 de maio 2017

Francisco Edmilson Souza do Nascimento

Chefe de Gestão Financeira

Publicado por:
FRANCISCO EDMILSON SOUZA DO NASCIMENTO
Código Identificador: 4659C0C6

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Comissão de Licitação do Município de JOÃO CÂMARA, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) DANIEL GOMES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:
Objeto.....: compra de um ar condicionado para está edificação
Contratado.....: ELIVELTON CARLOS SOUZA GOMES - ME
Fundamento Legal...: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a)
DANIEL GOMES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal.
JOÃO CÂMARA - RN, 09 de Maio de 2017
EDILSON ALVES DE LIMA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
TAZIA CRISTINA DAMASCENO SILVA
Código Identificador: 5B4FD4BD

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Comissão de Licitação do Município de JOÃO CÂMARA, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) DANIEL GOMES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:
Objeto.....: compras de um retificador e um coletor de rotor para um dos veículos dessa edificação
Contratado.....: EMANOEL CAMPOS DE ARAÚJO - ME
Fundamento Legal...: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a)
DANIEL GOMES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal.
JOÃO CÂMARA - RN, 01 de Fevereiro de 2017
EDILSON ALVES DE LIMA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
TAZIA CRISTINA DAMASCENO SILVA
Código Identificador: 5D568787

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA CONCESSIVA DE DIÁRIA Nº 001/2017**

O Primeiro Secretário da Câmara Municipal de Lagoa Nova - RN, Vereador Erivaldo Trindade de Araújo, com a prerrogativa regimental que lhe é facultada e atendendo solicitação prévia da Presidência,

R E S O L V E:

Autorizar o Vereador ANTONIO DOMINGOS SOARES, Presidente da Câmara Municipal e a quem compete exercer a relação externa da Instituição, a realizar viagem à cidade de Caicó/RN nos dias 24 e 25 de maio de 2017, com o objetivo de participar do Encontro Regional – início de mandato: orientação

aos Gestores de Prefeituras e Câmaras Municipais – Polo Caicó", promovido pela Escola de Contas do TCE/RN, FEMURN e FECAM, fazendo jus ao pagamento de 2 (duas) diárias no valor total de R\$ 300,00 (trezentos reais) para cobertura das despesas decorrente do deslocamento, na conformidade da Lei 0572/2017, cujo pagamento será feito antecedente à viagem.

Lagoa Nova, 23 de maio de 2017.

Ver. Erivaldo Trindade de Araújo

1º Secretário

Publicado por:
NAIDE MEDEIROS
Código Identificador: 47F236B9

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA CONCESSIVA DE DIÁRIA Nº 002/2017**

O Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Nova - RN, Vereador Antonio Domingos Soares, com a prerrogativa regimental que lhe é facultada e considerando a realização de um evento de caráter instrutivo promovido pelo TCE/RN em parcerias com outras Instituições,

R E S O L V E:

Autorizar a Servidora NAIDE MEDEIROS, Secretária da Câmara Municipal, a realizar viagem à cidade de Caicó/RN nos dias 24 e 25 de maio de 2017, com o objetivo de participar do Encontro Regional – início de mandato: orientação aos Gestores de Prefeituras e Câmaras Municipais – Polo Caicó", promovido pela Escola de Contas do TCE/RN, FEMURN e FECAM, fazendo jus ao pagamento de 2 (duas) diárias no valor total de R\$ 200,00 (duzentos reais) para cobertura das despesas decorrente do deslocamento, na conformidade da Lei 0572/2017, cujo pagamento será feito antecedente à viagem.

Lagoa Nova, 23 de maio de 2017.

Ver. Antonio Domingos Soares

Presidente

Publicado por:
NAIDE MEDEIROS
Código Identificador: 5AA3E895

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA CONCESSIVA DE DIÁRIA Nº 003/2017**

O Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Nova - RN, Vereador Antonio Domingos Soares, com a prerrogativa regimental que lhe é facultada e considerando a realização de um evento de caráter instrutivo promovido pelo TCE/RN em parcerias com outras Instituições,

R E S O L V E:

Autorizar o Servidor FRANCISCO ALVES GALVÃO, Motorista da Câmara Municipal, a realizar viagem à cidade de Caicó/RN nos dias 24 e 25 de maio de 2017, conduzindo o Presidente da Câmara no veículo oficial da Câmara Municipal para participação do evento denominado Encontro Regional – início de mandato: orientação aos Gestores de Prefeituras e Câmaras Municipais – Polo Caicó", promovido pela Escola de Contas do TCE/RN, FEMURN e FECAM, fazendo jus ao pagamento de 2 (duas) diárias no valor total de R\$ 200,00 (duzentos reais) para cobertura das despesas decorrente do deslocamento, na conformidade da Lei 0572/2017, cujo pagamento será feito antecedente à viagem.

Lagoa Nova, 23 de maio de 2017.

Ver. Antonio Domingos Soares

Presidente

Publicado por:
NAIDE MEDEIROS
Código Identificador: 766AEDC8

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MESSIAS TARGINO**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DISPENSA DE LICITAÇÃO. PROCESSO Nº 0403.01/2017**

DESPACHO ADMINISTRATIVO. ARTIGO 24, INCISO II, Lei nº 8.666/93, e com base na documentação constante do Processo em epígrafe, anexos aos autos, Ratifico a Dispensa de Licitação prevista no artigo 24, inciso II dessa Lei, e Autorizo, emissão de ordem de serviços com A PESSOA FÍSICA DANIEL JOAQUIM ROBERTO CPF Nº 550.549.994-91 - ENDEREÇO: Miguel Veras Saldanha, 22, Centro, Janduis - RN, no valor Global de R\$: 1.330,00 (Hum mil, trezentos e trinta reais), Correspondente a despesas pelos seus serviços prestados, sem vínculo empregatícios, em Assessoria de Licitações, Dispensas e Contratos, na Câmara Municipal de Messias Targino, referente ao mês de abril de 2017. Publique-se nos termos da Lei. Messias Targino(RN), 03 de abril de 2017. Anderson Medeiros Martins - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Publicado por:
ANDERSON MEDEIROS MARTINS
Código Identificador: 44F7DED9

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DISPENSA DE LICITAÇÃO. PROCESSO Nº 0410.01/2017**

DESPACHO ADMINISTRATIVO. ARTIGO 24, INCISO II, Lei nº 8.666/93, e com base na documentação constante do Processo

em epígrafe, anexos aos autos, Ratifico a Dispensa de Licitação prevista no artigo 24, inciso II dessa Lei, e Autorizo, emissão de ordem de serviços com A PESSOA JURÍDICA G. S. DE ANDRADE – ME, CNPJ(MF) Nº 07.498.797/0001-19 - ENDEREÇO: Av. Lauro Maia, 321 – Centro - Patu – RN, no valor Global de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), Correspondente a despesas pelos seus serviços prestados, sem vínculo empregatícios, no Remanufaturamento em toner HP 85ª, pertencente a Câmara Municipal de Messias Targino. Publique-se nos termos da Lei. Messias Targino(RN), 10 de abril de 2017. Anderson Medeiros Martins - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Publicado por:
ANDERSON MEDEIROS MARTINS
Código Identificador: 71B53CEB

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação do(a) CARLOS AUGUSTO AMARO, referente à SERVIÇOS DE REFORMA E COBERTURA DE CADEIRAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). NILDA GOMES DA SILVA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

MONTE DAS GAMELEIRAS - RN, 10 de abril de 2017

*publicado no mural da Câmara em 10 de abril de 2017

WELINGTON FERREIRA DA SILVA

PRESIDENTE

Publicado por:
FRANCISCO TOSCANO NETO
Código Identificador: 5A06J496

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Comissão de Licitação do Município de MONTE DAS GAMELEIRAS, através do(a) presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr. WELINGTON FERREIRA DA SILVA, Presidente, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....:AQUISIÇÃO DE 01 (UM) AR CONDICIONADO SPLIT SPRINTER

Contratado.....:GLOBAL AR COMERCIO DE REFRIGERAÇÕES LTDA

Fundamento Legal...:art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr. WELINGTON FERREIRA DA SILVA, Presidente

MONTE DAS GAMELEIRAS - RN, 21 de março de 2017

*Publicado no quadro de avisos da Câmara em 21 de março de 2017

Nilda Gomes da Silva

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:
FRANCISCO TOSCANO NETO
Código Identificador: 749411A2

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Comissão de Licitação do Município de MONTE DAS GAMELEIRAS, através do(a) presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr. WELINGTON FERREIRA DA SILVA, Presidente, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO 9.000 BTUS E MANUTENÇÃO DO AR CONDICIONADO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS-RN.

Contratado.....:EDNALDO LEONARDO DA SILVA

Fundamento Legal...:art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr. WELINGTON FERREIRA DA SILVA, Presidente

MONTE DAS GAMELEIRAS - RN, 24 de abril de 2017

*Publicado no quadro de avisos da Câmara em 24 de abril de 2017

Nilda Gomes da Silva
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
FRANCISCO TOSCANO NETO
Código Identificador: 6E1FFE4C

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) HC LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULO A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS-RN

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). NILDA GOMES DA SILVA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

MONTE DAS GAMELEIRAS - RN, 13 de março de 2017

*publicado no mural da Câmara em 13 de março de 2017

WELINGTON FERREIRA DA SILVA

PRESIDENTE

Publicado por:
FRANCISCO TOSCANO NETO
Código Identificador: 640D7CD8

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Comissão de Licitação do Município de MONTE DAS GAMELEIRAS, através do(a) presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr. WELINGTON FERREIRA DA SILVA, Presidente, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....:SERVIÇOS DE REFORMA E COBERTURA DE CADEIRAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS

Contratado.....:CARLOS AUGUSTO AMARO

Fundamento Legal...:art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr. WELINGTON FERREIRA DA SILVA, Presidente

MONTE DAS GAMELEIRAS - RN, 10 de abril de 2017

*Publicado no quadro de avisos da Câmara em 10 de abril de 2017

Nilda Gomes da Silva

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:
FRANCISCO TOSCANO NETO
Código Identificador: 5D0CF318

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) ELETRONICA PROGRESSO LTDA, referente à AQUISIÇÃO DE MICROFONES E ESTANTE PARA EQUIPAGEM DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS-RN

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). NILDA GOMES DA SILVA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

MONTE DAS GAMELEIRAS - RN, 31 de março de 2017

*publicado no mural da Câmara em 31 de março de 2017

WELINGTON FERREIRA DA SILVA

PRESIDENTE

Publicado por:
FRANCISCO TOSCANO NETO
Código Identificador: 6E0D0E17

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Comissão de Licitação do Município de MONTE DAS GAMELEIRAS, através do(a) presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr. WELINGTON FERREIRA DA SILVA, Presidente, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....:AQUISIÇÃO DE MICROFONES E ESTANTE PARA EQUIPAGEM DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS-RN

Contratado.....:ELETRONICA PROGRESSO LTDA

Fundamento Legal...:art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr. WELINGTON FERREIRA DA SILVA, Presidente

MONTE DAS GAMELEIRAS - RN, 31 de março de 2017

*Publicado no quadro de avisos da Câmara em 31 de março de 2017

Nilda Gomes da Silva

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:
FRANCISCO TOSCANO NETO
Código Identificador: 6B7B0597

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) GLOBAL AR COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA, referente à AQUISIÇÃO DE 01 (UM) AR CONDICIONADO SPLIT SPRINTER.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). NILDA GOMES DA SILVA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

MONTE DAS GAMELEIRAS - RN, 21 de março de 2017

*publicado no mural da Câmara em 21 de março de 2017

WELINGTON FERREIRA DA SILVA

PRESIDENTE

Publicado por:
FRANCISCO TOSCANO NETO
Código Identificador: 4DCE0B09

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) JOSE ASSUEIRO COSTA VIEIRA 07266742498, referente à SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE SEGURANÇA E MONITORAMENTO ELETRÔNICO EQUIPADO COM CÂMERAS DE SEGURANÇA, DVD, CONECTORES, HD E FONTE DE ALIMENTAÇÃO, NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). NILDA GOMES DA SILVA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

MONTE DAS GAMELEIRAS - RN, 13 de abril de 2017

*publicado no mural da Câmara em 13 de abril de 2017

WELINGTON FERREIRA DA SILVA

PRESIDENTE

Publicado por:
FRANCISCO TOSCANO NETO
Código Identificador: 685B5C87

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Comissão de Licitação do Município de MONTE DAS GAMELEIRAS, através do(a) presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr. WELINGTON FERREIRA DA SILVA, Presidente, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....:SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE SEGURANÇA E MONITORAMENTO ELETRÔNICO EQUIPADO COM CÂMERAS DE SEGURANÇA, DVR, CONECTORES, HD E FONTE DE ALIMENTAÇÃO, NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS.

Contratado.....:JOSE ASSUEIRO COSTA VIEIRA 07266742498

Fundamento Legal...:art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr. WELINGTON FERREIRA DA SILVA, Presidente

MONTE DAS GAMELEIRAS - RN, 13 de abril de 2017

*Publicado no quadro de avisos da Câmara em 13 de abril de 2017

Nilda Gomes da Silva

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:
FRANCISCO TOSCANO NETO
Código Identificador: 74E47A90

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) EDNALDO LEONARDO DA SILVA, referente à INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO 9.000 BTUS E MANUTENÇÃO DO AR CONDICIONADO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS-RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). NILDA GOMES DA SILVA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

MONTE DAS GAMELEIRAS - RN, 24 de abril de 2017

*publicado no mural da Câmara em 24 de abril de 2017

WELINGTON FERREIRA DA SILVA

PRESIDENTE

Publicado por:
FRANCISCO TOSCANO NETO
Código Identificador: 692F95CF

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Comissão de Licitação do Município de MONTE DAS GAMELEIRAS, através do(a) presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr. WELINGTON FERREIRA DA SILVA, Presidente, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULO A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS-RN

Contratado.....:HC LOCAÇÃO DE VEÍCULOS

Fundamento Legal...:art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr. WELINGTON FERREIRA DA SILVA, Presidente

MONTE DAS GAMELEIRAS - RN, 13 de março de 2017

*Publicado no quadro de avisos da Câmara em 13 de março de 2017

Nilda Gomes da Silva

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:
FRANCISCO TOSCANO NETO
Código Identificador: 6001232B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
CONVITE Nº. 004/2017 – CMM**

PROCESSO Nº. 021/2017

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Mossoró/RN, por meio de sua Presidente, nomeada pela Portaria nº 006/2017 - Gabinete da Presidência, publicada no Diário Oficial da Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAM de 01 de fevereiro de 2017, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados a realização de Licitação na modalidade CONVITE, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, sob o nº. 004/2017 – CMM, Processo nº. 021/2017 - CMM, na data de 01 de junho de 2017, às 8h00min. (oito horas), na sala de licitações da Câmara Municipal de Mossoró, localizada à Rua Idalino de Oliveira, s/n, 3º Andar – Centro, Mossoró – RN. CEP: 59.600 – 135, destinado a c Contratação de empresa especializada para prestar serviços de fotografia nas Sessões Ordinárias, Solenes e Audiências Públicas, realizadas pela Câmara Municipal de Mossoró. O Edital e demais especificações e detalhes se encontram à disposição dos interessados na sede da Câmara Municipal de Mossoró/RN, sala de licitações, localizada à Rua Idalino de Oliveira, s/n, 3º Andar – Centro, Mossoró – RN. CEP: 59.600 – 690, no horário das 07h00min. às 13h00min, de segunda-feira a sexta-feira.

Mossoró/RN, 24 de maio de 2017.

Maira Goretti Bezerra Duarte

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
JOYLE DA SILVA FERNANDES
Código Identificador: 5F41451B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA 03/2017

O Primeiro Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Nísia Floresta/RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o parágrafo único do art. 5, da resolução 07/2017, concede diária ao vereador que especifica é dá outras providências.

CONSIDERANDO, que o princípio constitucional da eficiência é um dever de toda entidade pública; CONSIDERANDO, a necessidade para adquirir conhecimentos para o bom desempenho das funções;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao VEREADOR POLYANA CAVALANTI DIAS BARROS sob o CPF nº 028.257.204-02, meia diária no valor total de R\$ 325,00 (trezentos e vinte e cinco reais reais) para custear despesas com alimentação, deslocamento urbano, durante sua permanência em São Gonçalo do Amarante - RN, quando estiver participando da Audiência Pública sob o seguinte tema Mobilidade e os problemas do Transporte público, que acontecerá no dia 24 de Maio de 2017 a partir das 9h, na Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Nísia Floresta/RN, 23 de Maio de 2017.

Luiz Henrique de Castro Ferreira

Primeiro Secretário da Mesa Diretora da Câmara

Publicado por:
MADSON MANOEL DO NASCIMENTO NERY
Código Identificador: 5398E80A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 045/2017, DE 23 DE MAIO DE 2017

Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO, que o princípio constitucional da Legalidade, da Supremacia do Interesse Público e da Economicidade;

CONSIDERANDO, a inscrição para participação no Encontro Regional realizado no Pólo Regional de Caicó-RN, organizado pelo TCE-RN – Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande, objetivando orientar os gestores de Prefeituras e Câmaras de Vereadores, a ser realizado nos dias 24 e 25 do corrente mês e ano, no Centro Pastoral Dom Wagner.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Servidor Helton Dantas Azevedo, ocupante do cargo de Controlador Geral, 02 (duas) diárias no valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), cada uma, totalizando R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais) para custear despesas com alimentação, deslocamento urbano e pousada, durante sua permanência na cidade de Caicó/RN, nos dias acima especificados, ou seja, 24 e 25 deste mês, de acordo com a solicitação da Chefe Geral da Administração.

Art. 2º - Determinar a Tesouraria desta Augusta Casa, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e pague-se.

Genildo da Silva Medeiros

Presidente

Publicado por:
ROSEMBERG FREIRE
Código Identificador: 41C876B4

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 046/2017, DE 23 DE MAIO DE 2017

Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO, que o princípio constitucional da Legalidade, da Transparência, da Supremacia do Interesse Público e da Economicidade;

CONSIDERANDO, a inscrição para participação no Encontro Regional realizado no Pólo Regional de Caicó-RN, organizado

pelo TCE-RN – Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande, objetivando orientar os gestores de Prefeituras e Câmaras de Vereadores, a ser realizado nos dias 24 e 25 do corrente mês e ano, no Centro Pastoral Dom Wagner.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à Servidora Rossana Paloma da Silva Medeiros, ocupante do cargo de Chefe Geral da Tesouraria, 02 (duas) diárias no valor de R\$ 210 (duzentos e dez reais), cada uma, totalizando R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais) para custear despesas com alimentação, deslocamento urbano e pousada, durante sua permanência na cidade de Caicó/RN, nos dias acima especificados; ou seja, 24 e 25 deste mês, de acordo com a solicitação da Chefe Geral da Administração.

Art. 2º - Determinar a Tesouraria desta Augusta Casa, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e pague-se.

Genildo da Silva Medeiros

Presidente

Publicado por:
ROSEMBERG FREIRE
Código Identificador: 7068C375

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 047/2017, DE 23 DE MAIO DE 2017.

Concede diária ao Presidente da Câmara Municipal.

A Diretora Geral Administrativa da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, que o princípio constitucional da eficiência é um dever de toda entidade pública;

CONSIDERANDO, que o princípio constitucional da Legalidade, da Transparência, da Supremacia do Interesse Público e da Economicidade;

CONSIDERANDO, a inscrição para participação no Encontro Regional realizado no Pólo Regional de Caicó-RN, organizado pelo TCE-RN – Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande, objetivando orientar os gestores de Prefeituras e Câmaras de Vereadores, a ser realizado nos dias 24 e 25 do corrente mês e ano, no Centro Pastoral Dom Wagner.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Vereador Genildo da Silva Medeiros, ocupante do cargo de Presidente da Câmara de Vereadores de Ouro Branco - RN, 02 (duas) diárias no valor de R\$ 280 (duzentos e oitenta reais), cada uma, totalizando R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais) para custear despesas com alimentação, deslocamento urbano e pousada, durante sua permanência na cidade de Caicó/RN, nos dias acima especificados; ou seja, 24 e 25 deste mês, de acordo com a solicitação da Chefe Geral da Administração.

Art. 2º - Determinar a Tesouraria desta Augusta Casa, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se, pague-se.

Joselene Siqueira da Costa

Chefe Geral Administrativa

Publicado por:
ROSEMBERG FREIRE
Código Identificador: 5DAEF184

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PP 001/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2017-CMPG.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA EM RECURSOS HUMANOS.

DATA DE ABERTURA: 19 de maio de 2017, às 10:00 horas.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Circunstanciado pelo Relatório apresentado pelo Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Pedra Grande/RN, datado do dia 19 de maio de 2017, que indicou como vencedora em todos os itens a LUCIENE DA SILVA LIMA - CPF: 027.729.584-00, aprova a instrução do Processo e confirmo o julgamento e classificação final da proposta, haja vista terem sido obedecidas as regras do edital e das Leis 10.520/02 e 8.666/93.

E por não haverem vícios e nulidades a serem sanadas venho HOMOLOGAR o resultado do PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017, no valor global de R\$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais) em todos os Itens, haja vista ter essa empresa apresentado a melhor proposta mais vantajosa para o município.

Pedra Grande/RN, em 22 de maio de 2017.

Pedro Henrique de Souza Silva

Presidente do poder legislativo

Publicado por:

PEDRO HENRIQUE DE SOUZA SILVA
Código Identificador: 5D6C5B03

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA 021 - 2017

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado a (as) diária (as) correspondente ao pagamento de despesas com estadia e alimentação quando no deslocamento do mesmo a serviço desta casa legislativa, a saber:

Beneficiário..... : Francisco Hélio de Araújo.

CPF..... : 200.547.774-53

Matrícula..... : 000005

Quantidade..... : Duas (02)

Valor R\$..... : 500,00 (Quinhentos reais)

Destino..... : Natal/RN.

Assunto..... : Resolver assunto da Câmara Municipal junto a FECAM.

Período..... : 22 e 23 de maio de 2017.

Lotação..... : Presidência da Câmara Municipal

Função..... : Presidente

ART. 2º. – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

ART. 3º. – Revogam-se as disposições ao contrário.

Pedro Avelino/RN, em 22 de Maio de 2017.

Stênio Ranison de Figueiredo

Primeiro Secretário

Publicado por:
ADAILTON LEANDRO GONÇALVES
Código Identificador: 57D4DFA5

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Pedro Avelino – CONTRATADO (A): JOSÉ EDSON OLIVEIRA CUNHA - CNPJ: 15.388.447/0001-57 – OBJETO: serviço de manutenção em computadores, montagem e manutenção de redes, transmissão ao vivo das sessões via rede social, gravações das sessões com entrega das gravações em meio digital, no período de maio a dezembro 2017. - VALOR: R\$ 15.600,00 (QUINZE MIL E SEISCENTOS REAIS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município, Câmara Municipal de Pedro Avelino - FUNDAMENTO LEGAL: de acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores.

Pedro Avelino RN, 04 de maio de 2017.

FRANCISCO HÉLIO DE ARAÚJO

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
ADAILTON LEANDRO GONÇALVES
Código Identificador: 63358359

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº. 008/2017 04 DE MAIO DE 2017.

DESIGNA PREGOIEIRO E COMPÕE EQUIPE DE APOIO PARA ATUAREM EM LICITAÇÕES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas na Lei Federal nº 10.520/2002, com aplicação supletiva da Lei Federal nº 8.666/1993,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar para atuar como Pregoeiro em licitações na modalidade Pregão, nos pregões 001/2017 e 002/2017, no âmbito da Câmara Municipal de Portalegre, o senhor Ulisses Neto de Mesquita, inscrito no CPF/MF sob o nº 779.500.704-04.

Art. 2º. Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de apoio em licitações na modalidade de pregão no âmbito da Câmara Municipal de Portalegre, os seguintes servidores: Maria Joé de Freitas Oliveira e Francisca Cristiana Soares Ribeiro como membros e Maria José Epifânio Barros como suplente.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Euclides Luiz Pereira Neto

PRESIDENTE

Publicado por:
FRANCISCA CRISTIANA SOARES RIBEIRO
Código Identificador: 4BAE8D70

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 011/2017**

A DIRETORA GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ-RN, no uso das atribuições legais definidas pelo Decreto Legislativo nº 001 de 09 de abril de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1.º - Conceder 1 diária e meia ao Senhor, Jefferson Monik Gonçalves Lima de Melo, Vereador desta Casa Legislativa, para realização de Curso POLO CAICÓ - ENCONTROS REGIONAIS - INÍCIO DE MANDATO: ORIENTAÇÃO AOS GESTORES DE PREFEITURAS E CÂMARAS MUNICIPAIS No Período de 24/05/2017 Até 25/05/2017.

Art. 2.º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Cumpra-se

Santa Cruz - RN, 23 de maio de 2017.

MARIA NADJANI AMARANTE DO NASCIMENTO

Diretora Geral

Publicado por:
MARIA NADJANI AMARANTE DO NASCIMENTO
Código Identificador: 547610F1

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 012/2017**

A DIRETORA GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ-RN, no uso das atribuições legais definidas pelo Decreto Legislativo nº 001 de 09 de abril de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1.º - Conceder 1 diária e meia a Senhora, Maria Nadjani Amarante do Nascimento, Diretora Geral desta Casa Legislativa, para realização de Curso POLO CAICÓ - ENCONTROS REGIONAIS - INÍCIO DE MANDATO: ORIENTAÇÃO AOS GESTORES DE PREFEITURAS E CÂMARAS MUNICIPAIS No Período de 24/05/2017 Até 25/05/2017.

Art. 2.º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Cumpra-se

Santa Cruz - RN, 23 de maio de 2017.

MARIA NADJANI AMARANTE DO NASCIMENTO

Diretora Geral

Publicado por:
MARIA NADJANI AMARANTE DO NASCIMENTO
Código Identificador: 65E18A9B

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 013/2017**

A DIRETORA GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ-RN, no uso das atribuições legais definidas pelo Decreto Legislativo nº 001 de 09 de abril de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1.º - Conceder 1 diária e meia a Senhora, Jussara Fernandes da Silva, Diretora de Administração, Recursos Humanos e Finanças desta Casa Legislativa, para realização de Curso POLO CAICÓ - ENCONTROS REGIONAIS - INÍCIO DE MANDATO: ORIENTAÇÃO AOS GESTORES DE PREFEITURAS E CÂMARAS MUNICIPAIS No Período de 24/05/2017 Até 25/05/2017.

Art. 2.º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Cumpra-se

Santa Cruz - RN, 23 de maio de 2017.

MARIA NADJANI AMARANTE DO NASCIMENTO

Diretora Geral

Publicado por:
MARIA NADJANI AMARANTE DO NASCIMENTO
Código Identificador: 7592926C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 006-D/2017 - CMSS**

O Presidente da Câmara Municipal de Santana do Seridó/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante na Lei nº 510/2017 que modificou dispositivos da Resolução nº 002/2009,

RESOLVE:

Art. 1º -Fica autorizada a Senhorita Jacineide Fernanda Dantas, Contadora da Câmara Municipal, para na qualidade de relação externa do Poder Legislativo Santanense, realizar viagem à cidade de Caicó/RN, nos dias 24 e 25 de Maio de 2017 com o objetivo de participar do Encontro Regional Início de Mandato: Orientação aos Gestores Municipais, realizado pelo TCE/RN.

Art. 2º - Pelo deslocamento à localidade acima referida, será concedido o pagamento de duas diárias na forma de que trata a Lei acima citada.

Cumpra-se

Santana do Seridó, 23 de Maio de 2017.

Juarez Bezerra de Azevedo

Presidente

Publicado por:
RITA DE CASSIA MORAIS SANTOS
Código Identificador: 604F2CDC

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 007-D/2017 - CMSS**

O Presidente da Câmara Municipal de Santana do Seridó/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante na Lei nº 510/2017 que modificou dispositivos da Resolução nº 002/2009,

RESOLVE:

Art. 1º -Fica autorizada a Senhora Rita de Cassia Moraes, Controladora da Câmara Municipal, para na qualidade de relação externa do Poder Legislativo Santanense, realizar viagem à cidade de Caicó/RN, nos dias 24 e 25 de Maio de 2017 com o objetivo de participar do Encontro Regional Início de Mandato: Orientação aos Gestores Municipais, realizado pelo TCE/RN.

Art. 2º - Pelo deslocamento à localidade acima referida, será concedido o pagamento de duas diárias na forma de que trata a Lei acima citada.

Cumpra-se

Santana do Seridó, 23 de Maio de 2017.

Juarez Bezerra de Azevedo

Presidente

Publicado por:
RITA DE CASSIA MORAIS SANTOS
Código Identificador: 65E270E7

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
AVISO DE DISPENSA Nº 032/2017**

DISPENSA Nº 032/2017 – Objeto: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM PORTA DE VIDRO no valor total estimado de R\$ 500,00 (Quinhentos reais), tendo como favorecido a empresa ALINE LEITE ARAUJO MOREIRA 06450586451, CNPJ: 27.579.453/0001-70, com sede social a Rua Padre Bento, nº 144, Centro - Parelhas/ RN, com fundamento no inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e legislação subsequente.

Santana do Seridó/RN, 23 de maio de 2017.

Roberto Pereira Dantas Junior

Presidente da CPL

Publicado por:
RITA DE CASSIA MORAIS SANTOS
Código Identificador: 76EA252A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 035/2017.**

O ordenador das despesas da Câmara Municipal de São João do Sabugi, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem à cidade de Natal/RN, para ir tratar assuntos junto a FECAM.

R E S O L V E:

DESIGNAR, o Senhor Rutênio Humberto de Araújo Medeiros, (Presidente da Câmara), a efetuar viagem supra identificada, realizada no dia 24 de maio de 2017 e autorizar a Tesouraria da Câmara Municipal, a efetuar o pagamento de 01(uma) diária no valor de R\$ 350,00(trezentos e cinquenta reais).

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Palácio da Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN, em 23/05/ 2017.

Alcides Carneiro de Moraes

Secretário Geral

Publicado por:
ALCIDES CARNEIRO DE MORAIS
Código Identificador: 401B7141

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 036/2017.**

O ordenador das despesas da Câmara Municipal de São João do Sabugi, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem à cidade de Natal/RN, para obter informações sobre assuntos institucionais da referida casa Legislativa junto à equipe da FECAM – Federação das Câmaras Municipais.

R E S O L V E:

DESIGNAR, o Senhor Vereador Israel Felismino de Maria Neto, (1º Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal), efetuar viagem supra identificada, realizada nos dia 24 de maio de 2017 e autorizar a Tesouraria da Câmara Municipal, a efetuar o pagamento de 01(uma) diária no valor de R\$ 350,00(trezentos e cinquenta reais).

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Palácio da Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN, em 23/05/ 2017.

Alcides Carneiro de Moraes

Secretário Geral

Publicado por:
ALCIDES CARNEIRO DE MORAIS
Código Identificador: 5F60D307

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 037/2017.**

O ordenador das despesas da Câmara Municipal de São João do Sabugi, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem à cidade de Natal/RN, acompanhando o Presidente para tratar assuntos Junto a FECAM – Federação das Câmaras Municipais, referente a parte Institucionais da referida casa Legislativa junto da Federação.

R E S O L V E:

DESIGNAR, o Senhor Tassio Gabriel Costa Medeiros, (Chefe de Gabinete da Câmara de Vereadores), para efetuar viagem supra identificada, realizada no dia 23 de maio de 2017 e autorizar a Tesouraria da Câmara Municipal, a efetuar o pagamento de 01(uma) diária no valor unitário de R\$ 250,00 (duzentos reais).

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Palácio da Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN, em 23/05/ 2017.

Rutênio Humberto de Araújo Medeiros

Presidente

Publicado por:
ALCIDES CARNEIRO DE MORAIS
Código Identificador: 4029E981

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**

**GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 027/2017 DE 23 DE MAIO DE 2017.**

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ-RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a resolução nº 02/2009, de 21 de dezembro de 2009.

R E S O L V E:

Conceder ao Sr. JEFFERSON ANDERSON MEDEIROS CELESTINO – TESOUREIRO, desta Câmara Municipal, 1/2 (meia) diária no valor de R\$ 60,00 (SESSENTA REAIS), ficando o referido Tesoureiro autorizado a deslocar-se até a cidade de Caicó/RN, no dia 24 de maio de 2017, para uma capacitação. Início de mandato: orientação aos gestores de prefeituras e câmara municipais. No centro pastoral dom wagner

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São José do Seridó/RN, 23 de maio de 2017.

DANIEL ANDSON DA COSTA

PRESIDENTE DA CÂMARA

Publicado por:
JEFFERSON ANDERSON MEDEIROS CELESTINO
Código Identificador: 58F6B086

**GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 028/2017 DE 23 DE MAIO DE 2017.**

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ-RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a resolução nº 02/2009, de 21 de dezembro de 2009.

R E S O L V E:

Conceder ao Sr. Francisco de Assis Medeiros dos Santos – Controlador, desta Câmara Municipal, 1/2 (meia) diária no valor de R\$ 60,00 (SESSENTA REAIS), ficando o referido controlador autorizado a deslocar-se até a cidade de Caicó/RN, no dia 24 de maio de 2017, para uma capacitação. Início de mandato: orientação aos gestores de prefeituras e câmara municipais. No centro pastoral dom wagner

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São José do Seridó/RN, 23 de maio de 2017.

DANIEL ANDSON DA COSTA

PRESIDENTE DA CÂMARA

Publicado por:
JEFFERSON ANDERSON MEDEIROS CELESTINO
Código Identificador: 409DC0B9

**GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 029/2017 DE 23 DE MAIO DE 2017.**

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ-RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a resolução nº 02/2009, de 21 de dezembro de 2009.

R E S O L V E:

Conceder ao Sr. DANIEL ANDSON DA COSTA– PRESIDENTE, desta Câmara Municipal, 1/2 (meia) diária no valor de R\$ 75,00 (SETENTA E CINCO REAIS), ficando o referido ao Presidente autorizado a deslocar-se até a cidade de Caicó/RN, no dia 24 de maio de 2017, para uma capacitação. Início de mandato: orientação aos gestores de prefeituras e câmara municipais. No centro pastoral dom wagner

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São José do Seridó/RN, 23 de maio de 2017.

DANIEL ANDSON DA COSTA

PRESIDENTE DA CÂMARA

Publicado por:
JEFFERSON ANDERSON MEDEIROS CELESTINO
Código Identificador: 4B338412

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 24/ 2017**

Concede diária a Tesoureira.

O presidente, da Câmara Municipal de São Tomé/RN, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Resolução de nº 03/2017.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder 02 (uma) diárias integrais com pernoite no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) a Srª Noêmia Morgana Aleixo, TESOREIRA, desta Casa Legislativa para custear despesas com transporte, alimentação e hospedagem por ocasião de seu deslocamento a cidade de CAICÓ/RN, para participar do encontro regional sobre: INICIO DE MANDATOS: ORIENTAÇÃO AOS GESTORES DE PREFEITURAS E CÂMARAS MUNICIPAIS NO PERÍODO DE 24/05/2017 A 25/05/2017, que será promovido pelo Tribunal de Contas, em parceria com a FECAM/RN e FEMURN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

São Tomé/RN, em 23 de Maio de 2017.

Josinaldo Amaro De Lima

Presidente

Rua Florêncio Luciano, S/N – Bairro Potengi - São Tomé / RN - CEP 59.400-000 - Fone: (84) 3258-2272

CNPJ: 08.457.640/0001-37 E-mail: camaramunst@bol.com.br

Publicado por:
LUIZ RICARDO DE MELO COSTA
Código Identificador: 762EC5D9

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 25 / 2017**

Concede diária ao Agente Político que especifica e dá outras providências.

A Tesoureira da Câmara Municipal de São Tomé/RN, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Resolução de nº 03/2017,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder 02 (duas) diária integral com pernoite no valor de, R\$ 800,00 (oitocentos reais) ao PRESIDENTE desta Casa Legislativa, Vereador JOSINALDO AMARO DE LIMA para custear despesas com transporte, alimentação e hospedagem por ocasião de seu deslocamento a cidade de CAICÓ/RN, para participar do encontro regional, INICIO DE MANDATOS: ORIENTAÇÃO AOS GESTORES DE PREFEITURAS E CÂMARAS MUNICIPAIS NO PERÍODO DE 24/05/2017 A 25/05/2017, que será promovido pelo Tribunal de Contas, em parceria com a FECAM/RN e FEMURN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

São Tomé/RN, em 23 de maio de 2017.

Noêmia Morgana Aleixo

Tesoureira

Rua Florêncio Luciano, S/N – Bairro Potengi - São Tomé / RN - CEP 59.400-000 - Fone: (84) 3258-2272

CNPJ: 08.457.640/0001-37 E-mail: camaramunst@bol.com.br

Publicado por:
LUIZ RICARDO DE MELO COSTA
Código Identificador: 72DOC27D

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 26/ 2017**

Concede diária a controladora geral.

O presidente, da Câmara Municipal de São Tomé/RN, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Resolução de nº 03/2017.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder 02 (uma) diárias integrais com pernoite no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) a Srª Elizabete Cristina Dantas, CONTROLADORA INTERNA, desta Casa Legislativa para custear despesas com transporte, alimentação e hospedagem por ocasião de seu deslocamento a cidade de CAICÓ/RN, para participar do encontro regional, INICIO DE MANDATOS: ORIENTAÇÃO AOS GESTORES DE PREFEITURAS E CÂMARAS MUNICIPAIS NO PERÍODO DE 24/05/2017 A 25/05/2017, que será promovido pelo Tribunal de Contas, em parceria com a FECAM/RN e FEMURN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

São Tomé/RN, em 23 de Maio de 2017.

Noêmia Morgana Aleixo

Tesoureira

Rua Florêncio Luciano, S/N – Bairro Potengi - São Tomé / RN - CEP 59.400-000 - Fone: (84) 3258-2272

CNPJ: 08.457.640/0001-37 E-mail: camaramunst@bol.com.br

Publicado por:
LUIZ RICARDO DE MELO COSTA
Código Identificador: 5AFADAAB

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 020, DE 23 DE MAIO DE 2017.**

Concede diária(s) a Servidora DULCIMEYRE MARIA DE ARAUJO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE/RN, Vereador Erivan Freitas de Medeiros, no uso de suas atribuições legais e nos Termos das Resolução nº 137/2005 atualizada pela Resolução nº 163/2015, que instituiu valores para concessão de Diárias.

R E S O L V E

Fica concedido o pagamento de 2 (duas) diárias à Servidora DULCIMEYRE MARIA DE ARAUJO, Contadora da Câmara Municipal, para custear despesas com estadia, alimentação e transporte durante viagem a ser realizada pela mesma para a cidade de Caicó/RN nos dias 24 e 25 de maio/2017, com o objetivo de participar do Encontro Regional – início de mandato: orientação aos Gestores de Prefeituras e Câmaras Municipais e seus assessores – Polo Caicó, promovido pela FECAM e TCE-RN.

Valor unitário: R\$ 100,00

Total a ser pago: R\$ 200,00

Publique-se e cumpra-se

Câmara Municipal de São Vicente - RN, 23 de maio de 2017.

Vereador Erivan Freitas de Medeiros

Presidente

Publicado por:
IZABEL CRISTINA DANTAS DE AZEVEDO
Código Identificador: 5729F7E4

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) D C B DA CRUZ - EPP, referente à Serviço de confecção de carimbos, encadernação, capas de processo, banners, envelopes e bloquinhos, todos com personalização e em conformidade a necessidade da Câmara Municipal de Serra de São Bento/RN..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr (a). AECIO DA ROCHA PERREIRA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

SERRA DE SÃO BENTO - RN, 09 de Março de 2017

JOÃO PAULINO DOS SANTOS PRESIDENTE

Publicado por:
ALDINE RIBEIRO DOS SANTOS
Código Identificador: 6D853EB2

**CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO
DECLARAÇÃO DE DISPENSA**

A Comissão de Licitação do Município de SERRA DE SÃO BENTO, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 0203000117, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a Serviço de confecção de carimbos, encadernação, capas de processo, banners, envelopes e bloquinhos, todos com personalização e em conformidade a necessidade da Câmara Municipal de Serra de São Bento/RN., pelo valor de R\$ 3.530,00 (três mil, quinhentos e trinta reais).

Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo(a). Sr(a). JOÃO PAULINO DOS SANTOS, PRESIDENTE, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

SERRA DE SÃO BENTO - RN, 02 de Março de 2017

AECIO DA ROCHA PERREIRA

Comissão de Licitação Presidente

Publicado por:
ALDINE RIBEIRO DOS SANTOS
Código Identificador: 42095A3A

**CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Comissão de Licitação do Município de SERRA DE SÃO BENTO, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) JOÃO PAULINO DOS SANTOS, PRESIDENTE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Serviço de confecção de carimbos, encadernação, capas de processo, banners, envelopes e bloquinhos, todos com personalização e em conformidade a necessidade da Câmara Municipal de Serra de São Bento/RN.

Contratado.....: D C B DA CRUZ - EPP

Fundamento Legal....: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) JOÃO PAULINO DOS SANTOS, PRESIDENTE.

SERRA DE SÃO BENTO - RN, 09 de Março de 2017

AECIO DA ROCHA PERREIRA

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:
ALDINE RIBEIRO DOS SANTOS
Código Identificador: 4CAF49A6

**CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº.....: 20170014

ORIGEM.....: SEM LICITAÇÃO Nº 0203000117

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO

CONTRATADA(O).....: D C B DA CRUZ - EPP

OBJETO.....: Serviço de confecção de carimbos, encadernação, capas de processo, banners, envelopes e bloquinhos, todos com personalização e em conformidade a necessidade da Câmara Municipal de Serra de São Bento/RN.

VALOR TOTAL.....: R\$ 3.530,00 (três mil, quinhentos e trinta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 0101.010310001.2.001 Manut.das Ativs.da Câmara Municipal , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.63, no valor de R\$ 3.530,00

VIGÊNCIA.....: 09 de Março de 2017 a 29 de Dezembro de 2017

DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Março de 2017

Publicado por:
ALDINE RIBEIRO DOS SANTOS
Código Identificador: 478967F3

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA CONCESSIVA DE DIÁRIA Nº 013/2017**

O Primeiro Secretário da Câmara Municipal de Serra Negra do Norte/RN, Vereador Francisco Inácio Neto, com a prerrogativa regimental que lhe é facultada e atendendo solicitação prévia da Presidência,

R E S O L V E:

Autorizar o Vereador FLÁVIO BARROS BEZERRA, Presidente da Câmara Municipal e a quem compete exercer a relação externa da Instituição, a realizar viagem à cidade de Caicó/RN nos dias 24 e 25 de maio, para fins participar do Curso Polo Caicó – Encontro Regionais – Início de Mandato: Orientação aos Gestores de Prefeitura e Câmaras Municipais, fazendo jus ao pagamento de 2 (duas) diárias equivalente a R\$ 300,00 (trezentos reais) para cobertura das despesas decorrente do deslocamento, cujo pagamento poderá ser feito antecedente à viagem ou posteriormente sob forma de ressarcimento, conforme Lei Municipal nº 672/2017, devendo ser apresentado documento comprobatório da viagem.

Serra Negra do Norte, 23 de maio de 2017.

Ver. Francisco Inácio Neto

1º Secretário

Publicado por:
VANESSA ARAÚJO CAMELO FERNANDES DE FARIA
Código Identificador: 3E426EBF

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS**

**CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS
RESOLUÇÃO Nº 004/2017**

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A RESTRUTURAÇÃO DA CONCESSÃO DE DIÁRIAS AOS VEREADORES E SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL.

A Presidente da Câmara Municipal de Tenente Ananias/RN, no uso das suas atribuições legais, FAZ SABER que o Plenário aprovou e ele promulga a presente Resolução:

Art. 1º. Ficam instituídas diárias para indenização de despesas com viagens para fora do Município de Tenente Ananias/RN, quando as mesmas ocorrerem para tratar de interesses do Poder Legislativo Municipal ou da comunidade de Tenente Ananias.

Parágrafo Único. As diárias serão pagas a título de indenização aos:

I – Servidores, quando a serviço da repartição ou para participação em conferências, seminários e palestras de interesse da Câmara, bem como em cursos de treinamento, reciclagem e aperfeiçoamento voltados para o exercício de suas funções, por designação de superior hierárquico.

II – Vereadores, quando em missão de representação do legislativo, no exercício de atividades ligadas diretamente a esfera de atuação parlamentar ou para participação em conferências, seminários, palestras, cursos e eventos de interesse da Câmara ou voltados ao exercício do múnus público.

Art. 2º. Para fins do artigo anterior, compreendem-se como despesas indenizadas por diária, as decorrentes de alimentação, hospedagem, e deslocamento.

§1º- A diária será concedida por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando o deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando a Câmara Municipal custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias por diária.

§2º- não fará jus a diárias o servidor que se deslocar dentro da mesma microrregião, constituída por municípios limítrofes e regulamente constituída.

Art. 3º- A concessão de diária fica condicionada a existência de disponibilidade orçamentária e financeira.

Art. 4º- O Vereador ou Servidor que necessite se deslocar da sede do Município nos termos do art. 1º desta Resolução, deverá solicitar por escrito, com antecedência máxima de 05 (cinco) dias da data prevista para o início da viagem, conforme formulário constante no Anexo I a autorização ao Presidente da Câmara Municipal, com a devida justificativa sobre a necessidade do deslocamento.

Art. 5º- A competência para autorizar a concessão de diárias a ser utilizado na viagem, é do Presidente do Legislativo Municipal e Ordenador de Despesas.

Art. 6º - o servidor que receber diárias e não se afastar da sede, por qualquer motivo, fica obrigado a restituí-las integralmente, no prazo de 5 (cinco) dias.

Parágrafo único: Na hipótese de o servidor retornar à sede em prazo menor do que previsto para o seu afastamento, restituírá as diárias recebidas em excesso, no prazo previsto no caput.

Art. 7º- As diárias devem ser pagas antes do deslocamento do Vereador ou Servidor.

Art. 8º- Nos casos de emergência, as diárias poderão ser pagas após o início da viagem do Vereador e ou Servidor, mediante justificativa fundamentada e aprovada pelo Presidente.

Art. 9- Em todos os casos de deslocamento para viagem, previstos nesta Resolução, o beneficiário das diárias é obrigado a apresentar atestado ou certificado de frequência, documento fiscal ou outro documento que certifique a presença do beneficiário no local de destino, conforme a solicitação prévia da diária;

§ 1º - A omissão na apresentação da documentação, implicará o desconto em folha de pagamento, do valor recebido.

Art. 10- Os valores das diárias constantes nesta Resolução serão corrigidos, anualmente, por Portaria.

Art. 13º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposição em contrário.

Tenente Ananias/RN, 19 de Maio de 2017

ANEXO I

QUADRO DE DIÁRIAS

- Diária do Presidente da Câmara Municipal
 - Deslocamento dentro do Estado ----- R\$400,00 (quatrocentos reais)
 - Deslocamento fora do Estado----- R\$ 600,00 (seiscentos reais)
- Diária de Vereadores
 - Deslocamento dentro do Estado ----- R\$300,00 (trezentos reais)
 - Deslocamento fora do Estado----- R\$450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)
- Diária de servidores e assessores
 - Deslocamento dentro do Estado ----- R\$200,00 (duzentos reais)
 - Deslocamento fora do Estado----- R\$350,00 (trezentos e cinquenta reais)

ANEXO II

SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM

FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM

EXERCÍCIO DE ..

Nome do Vereador e ou Servidor: _

CPF: _ RG: _

VIAGEM PREVISTA

Período de _/_/ a _/_/

Local de Destino: _

OBJETIVO DA VIAGEM ..

DESPESAS

Número de Diárias: _

TOTAL: _

APROVAÇÃO DA AUTORIDADE CONCEDENTE

//

Presidente

Publicado por:
ARISTOTELES BARRETO DE ARAÚJO
Código Identificador: 5032C664

**CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS
RESOLUÇÃO Nº 05/2017**

Institui como evento oficial da Câmara Municipal de Tenente Ananias a homenagem às mães, em comemoração ao seu dia.

A Presidente da Câmara Municipal de Tenente Ananias/RN, no uso das suas atribuições legais, FAZ SABER que o Plenário aprovou e ele promulga a presente Resolução:

Art. 1º Fica instituída, como evento oficial da Câmara Municipal de Tenente Ananias, a outorga de "Moção de Aplausos às Mães", no mês de maio, em comemoração ao "Dia das Mães".

Art. 2º A Moção será acompanhada de justificativa, com um breve histórico da homenageada.

Art. 3º Cada parlamentar poderá apresentar uma moção, seja como autor ou coautor, mediante proposta aprovada por maioria simples dos vereadores.

Art. 4º A outorga da Moção de Aplausos será realizada, anualmente, pelo Poder Legislativo Municipal, em sessão solene, no mês de maio.

Art. 5º A homenagem de que trata esta resolução é intransferível e cada pessoa só poderá recebê-la uma vez.

Art. 6º As despesas decorrentes desta resolução correrão por conta de dotações próprias da Câmara Municipal.

Art. 7º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Tenente Ananias, 22 de maio de 2017.

Elieuzza Fernandes VIEIRA

Presidenta da Câmara Municipal

Publicado por:
ARISTOTELES BARRETO DE ARAÚJO
Código Identificador: 6CB7A93B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 012/2017, DE 23 DE MAIO DE 2017.**

Concede diária ao Vereador que especifica e dá outras providências.

O 1º Secretário da Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 314/2016,

R e s o l v e:

1 – Conceder ao Vereador João Gonçalo dos Santos, ocupante de cargo de Presidente da Câmara, matrícula 072, 1 (uma) diária, no valor unitário da diária R\$ 200,00 (duzentos reais), para custear despesas com alimentação e transporte, durante seu deslocamento à cidade de Caicó/RN, nos dias 24 e 25 de Maio de 2017, com o objetivo de participar do "Encontro Regional- Início de mandato: orientação aos gestores de prefeituras e câmaras municipais", ministrado por integrantes da Escola de Contas, em parceria com a Federação dos Municípios do RN (Femurn) e Federação das Câmaras Municipais do RN (Fecam).

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se.

Eliodelson Bezerra da silva

1º Secretário

Publicado por:
JOÃO GONÇALO DOS SANTOS
Código Identificador: 5E183AC4

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 013/2017, DE 23 DE MAIO DE 2017.**

Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 314/2016,

R e s o l v e:

1 – Conceder ao servidor GISLEIDYSON BRUNO BATISTA GOMES, ocupante do cargo de Contador da Câmara Municipal, matrícula 61, 01 (uma) diária, sem pernoite, no valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais), para custear despesas com alimentação e transporte, durante seu deslocamento à cidade de Caicó/RN, nos dias 24 e 25 de Maio de 2017, com o objetivo de participar do "Encontro Regional- Início de mandato: orientação aos gestores de prefeituras e câmaras municipais", ministrado por integrantes da Escola de Contas, em parceria com a Federação dos Municípios do RN (Femurn) e Federação das Câmaras Municipais do RN (Fecam).

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se.

João Gonçalo dos Santos

Presidente

Publicado por:
JOÃO GONÇALO DOS SANTOS
Código Identificador: 40F4D21B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 15/2017***

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL.

CNPJ: 09.428.749/0001-09.

CONTRATADO: AOS SOFTWARE

CNPJ: 11.385.898/0001-80 ENDEREÇO RUA PADREOLIVEIRA ROLIM Nº 267 LIBERDADE - PARNAMIRIM.

OBJETO: Constitui objeto deste instrumento, Constitui objeto deste instrumento, Contratação de programa contábil (software), pela CONTRATADA ao CONTRATANTE..

VALOR: Valor total R\$ 6.800,00 (seis mil oitocentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 100; Elemento de despesa: 3.3.90.39;

VIGÊNCIA: 11 de maio de 2017 a 31 de dezembro de 2017.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS: Celia Maria Marinho Carneiro da Câmara (PRESIDENTE) – Contratante Representante legal da

Contratada.

Tibau do Sul/RN, 10 de março de 2017

*Repblicado por incorreção de erro material.

Publicado por:
JOSENILDA REGIA MARINHO CARNEIRO
Código Identificador: 501E8158

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
RESOLUÇÃO 002/2017**

Dispõe sobre as viagens oficiais e a concessão de diárias a Vereadores e Servidores do Poder Legislativo de Espírito Santo/RN, e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO, Estado de do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições, FAZ SABER que o Plenário aprova e o Presidente PROMULGA a presente RESOLUÇÃO.

CAPITULO I

Da Instituição das Diárias e da Motivação

Artigo 1º - Fica instituída na Câmara Municipal de Espírito Santo, Estado de do Rio Grande do Norte, a concessão de diárias a vereadores e servidores, para custeio de despesa de viagens para fora do município, nos seguintes casos:

I – Para reunião, previamente marcadas com autoridades do Executivo, Legislativo ou Judiciário, estadual ou federal para tratar de assuntos de interesse do Poder Legislativo;

II – Para participar em encontros, seminários, cursos, congressos que venham a dar-lhe melhor conhecimento para o perfeito desempenho de seu mandato, e no caso do servidor para aprimoramento profissional e melhor desempenho de sua função;

III – Para comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, empresas e institutos de consultoria, e demais órgãos que venham a fornecer subsídios aos integrantes do Poder Legislativo.

Parágrafo Primeiro – Os beneficiários deverão anexar junto ao relatório de viagem, comprovantes que atestem a representação em eventos, palestras, seminários ou visitas a autoridades, tais como: ficha de inscrição, certificado, atestado de visita ou qualquer outro documento que venha a comprovar o interesse publico da viagem.

Parágrafo Segundo – Os vereadores ou Servidores que não apresentarem os comprovantes que atestem a comprovação e a necessidade da viagem terão o valor repassado pelo Poder Legislativo em forma de diária descontado em folha de pagamento no mês subsequente.

CAPITULO II

Da Concessão das Diárias

Artigo 2º - Os vereadores e servidores do Poder Legislativo Municipal que se deslocarem da Sede da Câmara Municipal de Espírito Santo, Estado de do Rio Grande do Norte, nos casos previstos no artigo 1º desta Resolução, farão jus a percepção de diárias de viagem para fazer face as despesas com alimentação e estadia.

Artigo 3º - A concessão de diária fica condicionada a existência de disponibilidade orçamentária e financeira.

Artigo 4º - O número máximo de diárias a ser concedida por mês será de no máximo 06 (seis) diárias, podendo ser concedido a cada vereador ou servidor o limite de até 02 (duas) diárias durante cada mês.

Parágrafo Único – Só serão concedidas diárias em viagens, e que o período da realização da mesma seja superior a 06 (seis) horas, sendo vedado pagamento dentro da sede.

Artigo 5º - A competência para emissão de diárias é exclusiva do Presidente da Câmara, e no caso que o mesmo for beneficiado, caberá ao Vice-Presidente a competência prevista neste artigo.

CAPITULO III

DO VALOR DAS DIÁRIAS

Artigo 6º - O valor das diárias de viagem será em conformidade com a Tabela do Anexo I, que fará parte integrante desta Lei.

Artigo 7º - Ao Servidor ou Vereador que dispuser de alimentação ou pousada oficial gratuita já incluída em evento para o qual esteja inscrito, será devida parcela correspondente a 30% (trinta por cento) da diária integral.

Parágrafo Único – Para efeito desta resolução, entende – se por alimentação: café da manhã, almoço, lanche e jantar.

CAPITULO IV

DA SOLICITAÇÃO DAS DIÁRIAS

Artigo 8º - Os vereadores e servidores para se beneficiarem de diárias, deverão fazer requerimento endereçado ao Presidente da Câmara Municipal, descrevendo o local e a necessidade da viagem, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da saída, em formulário próprio constante do Anexo II, que fará parte integrante desta Resolução, para seu deferimento ou indeferimento.

Parágrafo Único – Na solicitação das diárias os vereadores ou servidores deverão constar as datas de saída e retorno das viagens, e informar se as diárias requeridas serão com pernoite ou sem pernoite

CAPITULO VI

DO PAGAMENTO DAS DIÁRIAS

Artigo 9º - O pagamento da diária ocorrerá em até 12 (doze) horas que antecedem a saída, mediante emissão de cheque nominal ou depósito em conta do requerente.

CAPITULO VII

DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Artigo 10 – Além dos comprovantes normas constantes no Parágrafo Primeiro do caput do Artigo 1º, o beneficiário das diárias é obrigado apresentar relatório da viagem conforme Anexo III, que fará parte integrante desta Resolução, em até 05 (cinco) dias após o retorno a sede.

Parágrafo Único – Comprovado que o beneficiário recebeu diária em excesso, os valores excedidos serão descontados integralmente na folha de pagamento.

Artigo 11 – A responsabilidade pelo controle das diárias e da prestação de contas será do solicitante, e caberá ao Presidente da Câmara a sua fiscalização.

CAPITULO VIII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 12 – As despesas decorrentes da presente RESOLUÇÃO, correrão por conta de dotação constante no orçamento vigente (3.3.90.14.00) suplementadas se necessário.

Artigo 13 – Os casos omissos nesta RESOLUÇÃO serão regulamentados através de PORTARIA, expedida pela MESA DIRETORA.

Artigo 14 – Esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 15 - Revogam – se as disposições em contrário.

Espírito Santo/RN, 22 de março de 2017.

Andson Carlos da Silva

Presidente

Evânia Cristiane Venceslau Lima dos Santos

Vice-Presidente

Josefa Ednalva de Souza

1º Secretário

ANEXO I

TABELA DE DIÁRIA INTEGRAL DE VIAGEM		Exercício:
		Data: _/_/_
DESTINO	SEM PERNOITE VALOR EM R\$	COM PERNOITE VALOR EM R\$
Brasília - DF	200,00	400,00
Natal - RN	100,00	200,00
Demais Capitais de Estado	100,00	200,00
Demais Municípios	50,00	100,00

ANEXO II

FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM		Exercício:
		Data: _/_/_
Nome do requisitante:		
Cargo/função:		
CPF:		
Data e horário p/ saída:	_/_/_ - _: _hs	
Data e horário p/ retorno:	_/_/_ - _: _hs	
Quantidade de diárias solicitadas		
Meio de transporte:		
Destino:		
Objetivo/Motivo da Viagem:		
Declaro sob as penas da lei, que não irei utilizar desta viagem para os fins particulares, e declaro que não resido na localidade de destino.		
Data:	_/_/_	
Assinatura do Requisitante		
APROVAÇÃO DA AUTORIDADE CONCEDENTE		
Autorizo a concessão das diárias de viagem acima solicitadas.		
Espírito Santo - RN, de _ de _		
Presidente (ou Vice-Presidente) da Mesa Diretora		

ANEXO III

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DE VIAGEM		Exercício:
		Data: _/_/_
Nome do requisitante:		
Cargo/função:		
CPF:		
Banco que possui conta:	Nº. da Agência: Nº. da Conta: Tipo:	
Data e horário p/ saída:	_/_/_ - _: _hs	
Data e horário p/ retorno:	_/_/_ - _: _hs	
Quantidade de diárias:		
Meio de transporte:		
Destino:		
Valor da(s) Diária(s):		
Despesa com transporte:		
Total a restituir:		
Valor da(s) Diária(s):		
Descrever os comprovantes que estão sendo anexos a este relatório:		
Declaro sob as penas da lei, que não irei utilizar desta viagem para os fins particulares, e declaro que não resido na localidade de destino.		
Data:	_/_/_	
Assinatura do Requisitante		

Publicado por:
SIDNEY DA SILVA
Código Identificador: 46FBCB37

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUÍS

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 002/2017

Abre Crédito adicional ao vigente orçamento da Câmara Municipal de Janduí, o crédito suplementar no valor de R\$1.000,00 (Um Mil Reais) para reforço de dotação orçamentária, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUÍS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as autorizações legais e de acordo com a autorização contida na LOA, Lei nº. 479/2016;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto adicional, na abaixo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$1.000,00 (Um Mil Reais) para reforço de dotação orçamentária.

Dotação	Descrição	Fonte	Valor (R\$)
01 01.	Camara Municipal de Janduis		
01 031 0001 2.001	Manutenção das Ações de Legislativo	Recursos Ordinários	1.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
0100			
Total=>			1.000,00

Art. 2º. Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art. 43 da Lei 4.320, de 17 de Março de 1964, sendo:

I - R\$1.000,00 (Um Mil Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminação constantes abaixo presente neste instrumento.

Dotação	Descrição	Fonte	Valor (R\$)
01 01. 01 031 0001 2.001 3.1.90.92.00 0100	Camara Municipal de Janduis Manutenção das Ações de Legislativo Despesas de Exercícios Anteriores	Recursos Ordinários	1.000,00
Total=>			1.000,00

Art. 3º.este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

Janduis/RN, 22 de Maio de 2017.

ADEILSON ALVES DE MEDEIROS

Vereador Presidente

Publicado por:
ADEILSON ALVES DE MEDEIROS
Código Identificador: 5425A764

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

TESOURARIA
PORTARIA Nº 014/2017

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL JARDIM DE PIRANHAS/RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º.Conceder 1,5 (uma e meia) diárias abaixo discriminadas, destinada à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	ROSIMIRA ARAÚJO DOS SANTOS
Cargo/Função:	Presidente/Vereadora

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	CAICÓ/RN	24 de maio de 2017	R\$ 150,72	R\$ 150,72
1/2	CAICÓ/RN	25 de maio de 2017	R\$ 75,36	R\$ 75,36
TOTAL				R\$ 226,08

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento

Viagens a Caicó/RN nos dias 24 e 25 de maio de 2017, com o objetivo de participar do Encontro Regional – Início de Mandato: Orientação aos Gestores de Prefeituras e Câmaras Municipais, promovida pela Escola de Contas – TCE/RN.

Art. 2º.Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e

Cumpra-se.

Câmara Municipal de Jardim de Piranhas, 23 de maio de 2017.

ROSIMIRA ARAÚJO DOS SANTOS

Vereadora/Presidente

Publicado por:
DACIA CRISLÂNIA DE PAIVA CARDOSO
Código Identificador: 5FC70709

TESOURARIA
PORTARIA Nº 015/2017

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL JARDIM DE PIRANHAS/RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º.Conceder 1,5 (uma e meia) diárias abaixo discriminadas, destinada à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	DÁCIA CRISLÂNIA DE PAIVA CARDOSO
Cargo/Função:	Tesoureira

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	CAICÓ/RN	24 de maio de 2017	R\$ 150,72	R\$ 150,72
1/2	CAICÓ/RN	25 de maio de 2017	R\$ 75,36	R\$ 75,36
TOTAL				R\$ 226,08

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento

Viagens a Caicó/RN nos dias 24 e 25 de maio de 2017, acompanhando a Presidente, com o objetivo de participar do Encontro Regional – Início de Mandato: Orientação aos Gestores de Prefeituras e Câmaras Municipais, promovida pela Escola de Contas – TCE/RN.

Art. 2º.Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e

Cumpra-se.

Câmara Municipal de Jardim de Piranhas, 23 de maio de 2017.

ROSIMIRA ARAÚJO DOS SANTOS

Vereadora/Presidente

Publicado por:

TESOURARIA
PORTARIA Nº 016/2017

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL JARDIM DE PIRANHAS/RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 1,5 (uma e meia) diárias abaixo discriminadas, destinada à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	JULIANNY RODRIGUES MARQUES
Cargo/Função:	Controladora Geral

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	CAICÓ/RN	24 de maio de 2017	R\$ 150,72	R\$ 150,72
1/2	CAICÓ/RN	25 de maio de 2017	R\$ 75,36	R\$ 75,36
TOTAL				R\$ 226,08

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento

Viagens a Caicó/RN nos dias 24 e 25 de maio de 2017, acompanhando a Presidente, com o objetivo de participar do Encontro Regional – Início de Mandato: Orientação aos Gestores de Prefeituras e Câmaras Municipais, promovida pela Escola de Contas – TCE/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e

Cumpra-se.

Câmara Municipal de Jardim de Piranhas, 23 de maio de 2017.

ROSIMIRA ARAÚJO DOS SANTOS

Vereadora/Presidente

Publicado por:
DACIA CRISLANIA DE PAIVA CARDOSO
Código Identificador: 4C0F3F5E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO ADITIVO 001_JOSE EDSON OLIVEIRA CUNHA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

FIRMADO COM A EMPRESA JOSÉ EDSON OLIVEIRA CUNHA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO/RN E A EMPRESA JOSÉ EDSON OLIVEIRA CUNHA.

Pelo presente instrumento, a CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO/RN, CNPJ n.º 08.492.787/0001-68, neste ato representado pelo representante legal, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa JOSÉ EDSON OLIVEIRA CUNHA, inscrita (o) no CNPJ sob o n.º 15.388.447/0001-57, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, com autorização constante no contrato administrativo em epígrafe, e tendo em vista o disposto na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, que reciprocamente outorgam, e que reger-se-á pelas cláusulas e condições seguintes, que passam a fazer parte integrante do processo original:

Cláusula 1.ª DO OBJETO

Parágrafo único – O presente aditamento tem por objetivo proceder à alteração das Cláusulas da Vigência e do Valor Contratual.

Cláusula 2.ª DO VALOR CONTRATUAL E DA VIGÊNCIA

§1º – O presente Contrato terá sua vigência prorrogada até 30 de Abril de 2017, com fulcro no art. 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações subseqüentes, para dilatar o prazo para a execução dos serviços, uma vez que trata de serviço essencial de caráter contínuo.

§2 - Em Razão da prorrogação da vigência, o valor contratual fica acrescido em R\$: 1.950,00 (hum mil, novecentos e cinquenta reais) em parcela única.

Cláusula 3.ª DA RATIFICAÇÃO

Parágrafo único – Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições anteriores ajustadas, e não expressamente modificadas por este TERMO ADITIVO.

Cláusula 4.ª DO FORO

Parágrafo único – Para dirimir todas as questões decorrentes deste TERMO ADITIVO ao Contrato original, que não possam ser resolvidas pela mediação deste instrumento, fica eleito o Foro da Comarca de Pedro Avelino/RN.

E, por estarem assim concordes, os contratantes assinam este instrumento em três vias de igual teor, juntamente com duas testemunhas, para que produza efeitos jurídicos e legais, na forma da Lei.

Pedro Avelino/RN, 27 de Abril de 2017.

FRANCISCO HÉLIO DE ARAÚJO

CONTRATANTE

JOSÉ EDSON OLIVEIRA CUNHA

CONTRATADO (A)

Publicado por:
ADAILTON LEANDRO GONÇALVES
Código Identificador: 5CÉD3E64

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES

CAMARA MUNICIPAL DE LAJES
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO DE 2016 A ABRIL DE 2017

RGF – ANEXO 01 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	887.268,94	
Pessoal Ativo	887.268,94	
Pessoal Inativo e Pensionistas		
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)		
DESPESA NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)		
Indenizações por Demissão e Incentivos a Demissão Voluntária		
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração		
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração		
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados		
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	887.268,94	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa) + (IIIb)		887.268,94

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	25.102.209,51	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)	887.268,94	3,53 %
LIMITE MÁXIMO VI (incisos I, II e III, do art. 20 da LRF)	1.506.132,57	6,00 %
LIMITE PRUDENCIAL VII (§ único do art. 22 da LRF)	1.430.825,94	5,70 %
LIMITE DE ALERTA VIII (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	90,00 %	1.355.519,31

Fonte: CAMARA MUNICIPAL DE LAJES

Expediente:

Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN

BIÊNIO 2015/2016

RANIERE DE MEDEIROS BARBOSA - PRESIDENTE

1º Vice – Presidente: ODAIR ALVES DINIZ

2º Vice – Presidente: IRON LUCAS DE OLIVEIRA JUNIOR

3º Vice - Presidente: MARIA IZABEL ARAUJO MONTENEGRO

4º Vice – Presidente: JOSINALDO AMARO DE LIMA

1º Secretário: JEFFERSON MONIK GONCALO LIMA DE MELO

2º Secretário: LUCELIA RIBEIRO DANTAS

1º Tesoureiro: ALLYSON LINDALRIO MARQUES GUEDES

2º Tesoureiro: RAIMUNDO INACIO FILHO

CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal: ALBERT DICKSON DE LIMA

Conselheiro Fiscal: IZABEL CRISTINA DE MELO FERREIRA

Conselheiro Fiscal: POLYANA CAVALCANTI DIAS

Conselheiro Fiscal: DIOGO HENRIQUE MARQUES COSTA

Conselheiro Fiscal: PEDRO ALVES CABRAL NETO

SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal: FRANCISCO JOSE LIMA SILVEIRA JUNIOR

Conselheiro Fiscal: MANOEL QUIRINO DA COSTA

Conselheiro Fiscal: ERIVAN FREITAS DE MEDEIROS

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.